ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 128

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

Rio, 7

Mais seis directorias locaes do partido republicano de S. Paulo indicaram o dr. Bernardino de Campos para a presidencia da Republica.

Dr. Cassiano do Nascimento

Rio, 7

Chegou hoje o dr. Cassiano do Nascimento, leader da camara dos deputados.

S. exc. foi recebido por muitos amigos.

Interpellado sobre candidaturas presidenciaes, o dr. Cassiano do Nascimento declarou que nada dirá relativamente ao assumpto antes de conferenciar com o dr. Rodrigues Alves.

O porto do Recife

Rio, 7

Consta que até novembro deste anno o governo resolverá sobre as obras do porto do Recife.

Conselheiro Lamprela

Rio, 7

O conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal, partiu hoje de Porto Alegre para o Rio da Prata.

A convenção de setembro

Rio, 7

O partido governista da Parahyba indicou os senadores federaes dr. Gama e Mello e monsenhor Walfredo Leal seus delegados á convenção de setembro, que tem de escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Fallecimento

Rio, 7

Falleceu hontem o conselheiro Bento Lisboa, antigo magistrado e politico do Imperio.

Os jornaes tecem-lhe necrologios sentidos.

Os desterrados do Acre

Rio, 7

Ficou encerrado na camara dos deputados o debate sobre o requerimento do sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul, pedindo informações ao governo sobre os desterrados do Acre.

Posto a votos, foi rejeitado.

11 de junho

Rio, 7

A 11 de junho proximo o Club naval assentará a pedra fundamental do seu novo edificio, na Avenida central.

Na séde do Club tambem será inaugurado, á noite de 11, o retrato do dr. Laurindo Pitta, fallecido deputado pelo Estado do Rio e autor do projecto que reorganizou a armada.

Os successos de novembro

Rio, 7

No sentido de julgar objecto de deliberação o projecto do sr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, amnistiando os revoltosos de novembro, votaram a favor apenas sete deputados e contra 65.

Rio, 7

O capitão Moraes, ao ser interrogado hoje perante o conselho de guerra, confessou ter estado no Club militar, onde encontrou os drs. Lauro Sodré, Vicente de Souza e general Olympio da Silveira.

Dahi foi á Escola do Realengo, tendo dado um tiro no tenente João Manoel, mas o seu intento era evitar que aquelle official continuasse a espancar o sr. Pinto de Andrade, conhecido agitador monarchista.

Descoberta

Rio, 7

No municipio de Avaré, Estado de S. Paulo, foi descoberta uma extensa mina de carvão de pedra.

Um jornalista preso

Rio, 7

O Supremo Tribunal Federal tomou conhecimento do recurso de «habeas-corpus» impetrado em favor do jornalista italiano Luiz Giovannetti, afim de obter esclarecimentos.

Transferidos

Rio, 7

Foram transferidos: o coronel Philomeno da Cunha do 22.º batalhão de infanteria para o 28.º e deste para aquelle o coronel Firmino Lopes Tejo; o major Gustavo Sarabyba, do 1.º para o 22.º e deste para aquelle o major Affonso Uruguay.

Visita

Rio, 7

Sexta-feira proxima o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitará os corpos desta guarnição.

Senado

Rio, 7

Hoje não houve numero no senado para serem votadas as materias cujas discussões estão encerradas.

EXTERIOR

A rainha Maria Pia

Lisboa, 7

A rainha Maria Pia partiu para Pariz.

Enfermo

Lisboa, 7

Está enfermo o conselheiro Bessano Garcia.

O infante de Portugal

Lisboa, 7

O infante d. Manoel prestou exames na Escola naval.

Russia e Japão

Londres, 7

Os ultimos calculos feitos sobre a batalha naval do estreito da Coréa mencionam quartoze mil afogados russos, quatro mil e seiscentos prisioneiros e tres mil salvos.

— O almirante Rodjestwensky melhora sensivelmente.

O almirante Togo, commandante da esquadra japoneza, visitou-o novamente.

Londres, 7

O sr. Thedoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, e as chancellarias da França, Inglaterra, Allemanha e Austria empenham-se animadamente pela paz no Estremo Oriente.

O Japão difficulta esses esforços, aventando exigencias que todos reputam exaggerados.

Londres, 6

Confirma-se a noticia de que o Japão faz agora exigencias muito maiores do que anteriormente, afim de não se celebrar a paz.

O governo do Mikado impõe as seguintes condições: devolução da Mandchuria á China; o reconhecimento do protectorado sobre a Coréa: a posse definitiva de Porto-Arthur; a administração mixta das estradas de ferro; o compromisso de jamais haver esquadras no Extremo-Oriente; a indemnização de tres mil milhões de francos.

Suecia e Noruega

Londres, 7

O parlamento de Christiania declarou dissolvida a união com a Suecia.

O rei Oscar deixará de ser rei de Noruega.

O rei da Hespanha

Londres, 7

O rei Affonso XIII visitou a abbadia de Westminster, assistindo á missa ali celebrada.

A' noite houve em homenagem ao joven monarcha, um grande banquete no palacio Buckhinghan.

Ao banquete seguiu-se um concerto.

Emprestimo brazileiro

Londres, 7

O secretario do «Rio Harbour Company» publica na imprensa uma carta protestando contra o emprestimo feito pelo Brazil para a conclusão das obras do porto do Rio de Janeiro.

A questão de Marrocos

Pariz, 7

Por motivo da questão de Marrocos, o sr. Theophilo Delcassé pediu demissão do ministerio das relações exteriores.

O sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros, está substituindo-o interinamente.

Pariz, 7

Os jornaes acreditam que o sr. Rouvier salvará a melindrosa situação consequente á demissão do sr. Delcassé.

O sr. Delcassé pertencia ao elemento opportunista do gabinete francez. Como o presidente do conselho, foi anti-gambettista.

Dr. Charcot

Pariz, 7

Chegou o dr. João Charcot, director da expedição franceza ao pólo arctico.

O destemido explorador foi effusivamente recebido.

O casamento de Kromprinz

Berlim, 7

Realizou-se hontem o casamento do principe imperial allemão com a princeza Cecilia de Mecklemburgo.

O acto, que se effectuou no palacio real, esteve imponente.

O baile foi de um effeito deslumbrante.

Serviu-se depois lauta ceia, não sendo erguido nenhum brinde.

Boato falso

Berlim, 7

Hontem, pouco antes de fechar-se a Bolsa, correu pela praça a noticia de ter sido assassinado o czar Nicoláo II.

O boato foi logo desmentido.

O Khediva

Vienna, 7

O imperador Francisco José offereceu um banquete ao Khediva do Egypto.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 7

E' esperado com anciedade o rescripto imperial, que crêa duas camaras.

Foi descoberta uma conspiração para assassinar o general Trepoff.

OPINIÃO DE TOLSTOI SOBRE A CRISE SOCIAL DA RUSSIA

Lê-se na *Times Weekly Edition*, de 17 do mez de março:

« Diz o conde Tolstoi num artigo publicado pelo *Times* de sabbado (11):—Considero não só o governo russo, mas todos os governos, como instituições intricadas, santificadas, pela tradição e os costumes, para o fim de commetterem por violencia e impunimente os mais horriveis crimes de homicidio, roubo, intoxicação, depravação, exploração do povo pelos ricos e os poderosos; e consequentemente penso que todos os esforços daquelles que desejam o desenvolvimento da vida social deveriam tender á libertação delles proprios dos governos, cujo mal e, acima de tudo, cuja futilidade, estão actualmente cada vez mais a se tornar patentes. Similhante escôpo, a meu ver, póde attingir-se por um, e somente o unico e exclusivo meio, o aperfeiçoamento intimo, religiosamente moral de cada individuo em particular... Certas pessoas, vendo o mal que se pratica nestes tempos, pelo particularmente cruel, execrando, estupido embusteiro governo russo, julgam ser isso devido ao facto de que um tal governo não está organisado, conforme pensam devera estar, pelo modelo d'outros governos existentes (instituições similares para a impune pratica de toda sorte de crimes contra seus povos), e para o fim de corrigir-lhe as falhas, emprega essa gente todos os meios a seu alcance, imaginando que a modificação das forças exteriores tenha a virtude de alterar a essencia... Os que actualmente combatem na Russia contra o governo,—representantes liberaes do zemstvo, doutores, advogados, escriptores, estudantes e alguns milhares de operarios desaffectos, separam-se do povo, e chamando-se e arvorando-se em representantes delle, não têm jus a similhante epitheto. Em nome do povo, esses homens apresentam ao governo uma petição reclamando a liberdade da imprensa, a liberdade de consciencia, a liberdade de reunião, a separação da egreja do Estado, o dia de 8 horas de trabalho, o direito de representação e quejandas cousas do mesmo tomo.

Perguntem, porém, ao povo, á grande massa, aos cem milhões de camponezes, o que entendem de taes reclamos, e o verdadeiro povo, os camponios nada saberão responder, porque nenhum interesse desperta nelles taes reclamos em favor da liberdade da imprensa, do direito de reunião, da separação da egreja do Estado, e até mesmo do dia de 8 horas. De nada disso precisam; mas de outra cousa, pela qual ha tanto tempo esperam e aspiram, na qual incessentemente pensam e falam, e sobre a qual nem a minima referencia encerram todas as petições e arengas liberaes, á qual só incidentemente alludem os programmas do socialismo revolucionario;—elles esperam e desejam a libertação da terra do direito de propriedade, a propriedade collectiva do solo. Uma vez conseguido esse objectivo, já seus filhos não careceriam de frequentar as fabricas, ou, se o fizessem, haviam de ser elles proprios, quem regulamentaria as horas do trabalho e o salario a perceber.

Clamam:—Concedei a liberdade e o povo formulará seus pedidos.—Não é verdade. Na Inglaterra, na França e na America tambem ha liberdade para a imprensa, e todavia a questão do commum direito da nação inteira á posse do solo permanece inteiramente relegada para o ultimo plano....

Espiritos leves, julgando superficialmente, sobretudo os que foram transtornados pela fratricida matança ultimamente verificada nos successos de S. Petersburgo e por todas as scenas subsequentes a esse ultrage, acreditam que a principal causa está no despotismo do governo russo, e que, substituida a forma autocratica dessa monarchia por outra constitucional ou republicana, taes factos não se repetiriam. Entretanto, a maior calamidade, (se considerarmos sua maxima significação) de que é victima o povo russo, não está nos successos de S. Petersburgo, mas na guerra negligente, aviltante e cruel, instigada por meia duzia de individuos immoraes...

Na Inglaterra, nos Estados-Unidos, na França e n'Allemanha o pernicioso caracter dos governos é tam mascarado, que os homens pertencentes áquellas nações vivem a apontar para os acontecimentos ora em curso na Russia, acreditando ingenuamente que o que ahi se vê, só ahi se passa, emquanto elles gozam de plena liberdade, e na sua actual posição nada lhes falta; vale o mesmo dizer se acham na mais desgraçada situação de escravos que se julgam livres, e sentem orgulho de sua posição de escravos.

A esse respeito, a nossa posição de Russos é ao mesmo tempo mais dolorosa (pois que a violencia em nosso paiz praticada é mais execranda) e melhor, visto ser-nos mais facil comprehender o estado das cousas...

Afim de não participar nos governos e os não apoiar, faz-se mister ser isento dessas fraquezas, mercê das quaes deixa-se o povo colher nas rêdes governamentaes, e torna-se escravo ou cumplice delles. E sómente assim, pode existir o homem que estabeleceu sua relação com o todo, com Deus, e que vive de accordo com a unica e suprema lei que dimana dessa relação;—isto é, ser um homem religiosamente moral...

A essencia do problema é que ha alguma cousa que desune os homens, entre os quaes nenhuma connexão existe. Toda questão consiste em achar-se o meio de remover o que separa os homens, restabelecendo sua união por um substitutivo adequado. O que divide os homens, é cada forma externa de governo, e o que os une, uma cousa:—sua relação com Deus e sua aspiração por elle; porque Deus é um só para todos e a relação de todos os homens com Deus uma e a mesma. »

Assim divulga o *Times* a opinião do auctor de *Guerra e Paz*.

Pasmosa contradicção a desse povo russo! Ao passo que Tolstoi externa-se de tal modo, outra é a linguagem do padre Gapon, no seu ultimo appello aos camponezes:

— « Vinguemos o sangue innocente de nossos irmãos; sacrifiquemos as vidas por nós proprios, por nossos parentes, por todo o povo e teremos realizado um grande feito na historia. Hurrah, pela insurreição do povo em armas, pela conquista do solo e da liberdade! Hurrah pela proxima independencia collectiva, pela Russia e suas varias nacionalidades! Hurrah pela Assembléa Constituinte, eleita pelos homens do trabalho! »

Como decidir-se entre os dous campeões? Quer um a propriedade collectiva do solo. O que está bem, por conformar-se com o processo historico e social da nacionalidade russa, violentamente paralyzado pelas reformas de Catharina.

Quer o outro um governo democratico, *ad instar* do systema vigente na Europa e n'America. Tem sua razão. O collectivismo puro é chimerico. Ha de haver ambições emquanto houver homens. E bem ou mal, só o Estado é a condição politica de uma sociedade policiada, sujeita, como todas actualmente, á concurrencia economica.

UMA QUESTÃO DE hygiene escolar

III

Do talentoso e incansavel dr. Octavio de Freitas, devotado presidente da *Liga contra a tuberculose*, tambem recebi a seguinte resposta á carta que lhe enderecei:

« Meu charo Arthur de Albuquerque—Nos termos restrictos em que se acha expressa a sua consulta só por uma negativa poderei respondel-a.

O *ensino da musica com a obrigação da aprendizagem e toque de instrumentos de sôpro* tem, sob o ponto de vista da hygiene escolar, como funcção o exercicio da gymnastica respiratoria, de modo que para produzir o seu effeito salutar deve ser cuidadosamente zelado e cercado de toda a moderação.

Desde, porem, que elle é feito em *marchas pelas ruas, em retretas*, DURANTE LONGO ESPAÇO DE TEMPO, chega-se a julgar inacreditavel que haja quem o aconselhe e ainda mais, quem o pratique, tal a sua contradicção com os mais rudimentares preceitos da hygiene.

As inspirações e as expirações alternativas e energicas a executar e as contracções musculares intensas do thorax podem não sómente fatigar o peito com uma grande facilidade, como tambem provocar todos os inconvenientes do esforço.

De resto, nestes exercicios deve-se attender ao grão de desenvolvimento das creanças, ao seu temperamento, constituição e predisposições morbidas.—Seu amigo obrigado—*Octavio de Freitas*. Monteiro, junho de 1905. »

Está assim indiscutivelmente assentado que são em absoluto nocivas ás creanças essas tocatas das bandas escolares, com instrumentos de sôpro, em marchas pelas ruas e em retretas, durante longo espaço de tempo.

Não ha para ellas a menor justificativa.

Nestes ultimos mezes então o abuso chegára ao escandalo!

Até para se dansar, em casa particular, tocou uma vez a charanga do *Instituto*!

No dia em que esse estabelecimento festejou o seu anniversario, sua banda marcial, extenuada pela fadiga, ainda sahio, pela manhã, em passeio, a tocar alvorada!

Nos jardins, em retretas publicas, tres e quatro horas a fio, os musicos escolares rivalisavam com os profissionaes do regimento da policia!

Não faltavam pretextos para as passeiatas, muitas vezes no rigor do sol ou debaixo de chuva!

E entre esses educandos-musicos figuram creanças de tenra idade, uns *babys* da altura de uma bengala, como eu já escrevi!

Occupando-se dos exercicios de gymnastica na *Ecole des Roches*, uma testemunha registra:

« *Le professeur exerçait les plus jeunes élèves à part, afin de ne pas les exposer à imiter les exercices plus fatigants des plus âgés.*

Pois, nem esse escrupulo de poupar os mais novos se observa na formação das bandas marciaes a que alludo!

Ora, não é possivel que continuem semelhantes praticas de educação.

Os exercicios physicos são necessarios, ninguem contesta.

Beaucoup de défaillances dans la vie sont causées par la faiblesse physique; ainsi les enfants doivent-ils faire, chaque jour, des exercices physiques et un travail manuel, repete o sr. Edmond Demoulins, que eu tenho já citado.

Nada de abusos, porem.

E essas retretas, como as passeiatas, precedidas todas de annuncios pelos jornaes, se praticam apenas como reclame imprudente para o collegio.

A missão do educador é muito grave, quer sob o ponto de vista moral e intellectual, quer sob o ponto de vista physico.

A finalidade educativa, diz eloquentemente Angiulli, é fornecer ao individuo os meios indispensaveis para preparar e melhorar a propria existencia no seio da natureza, da familia e da sociedade.

Qu' il ait un but élevé dans la vie, qu' il sache se diriger dignement, qu' il garde son honneur sans souillure, qu' il mérite l' estime des autres hommes et l' affection de ses intimes, qu' il soit modeste dans le bonheur, qu' il supporte l' adversité avec force d' âme et qu' il se maintienne toujours dans la verité, recommenda Thackeray, o famoso escriptor inglez.

Releve-me o director do *Instituto Pernambucano* a magua destas considerações e por amôr á bella rapazeada que lhe foi confiada por tantos pais de familia, não insista nesses processos que inevitavelmente serão, como já têm sido, causa de prejuizos e de desgostos.

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXIII

Ora, Babá Pereira !...
Por não te ouvir, ha tempos, os insultos,
Julgava-te na terra, entre os sepultos,
Roido pela ingenita gafeira.

Que me enganei bem vejo :
Vives, Vesgancio, ainda... E, carcomido,
—Chagas e pús— não desprezaste o ensejo
De m'o participar num teu grunhido.

Fico inteirado, e espero que te afundes...
Guardo para depois o *De-profundis*.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 6 do corrente o sr. desembargador governador do Estado nomeou Amancio Bispo Ferreira, José Lyra Chaves Pessôa e Joaquim Pereira da Silva para exercerem, na forma da lei, e na ordem em que se acham aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Flores, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por portaria de igual data concedeu 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei ao bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Hontem, ás 8 horas da manhã, na Magdalena, quando o individuo Manoel Geraldo Vicente ia descarregar uma pistola americana que ha muito possuia, achou, para maior divertimento, de amarrar a arma numa grossa arvore, prendendo o gatilho a um arame, afim de fazel-a disparar quando se achasse distanciado.

Ao executar, porém, o plano concebido, a bala resvalou, indo o projectil alojar-se-lhe na perna direita, fazendo profundo ferimento.

Geraldo foi transportado para a casa de sua residencia por alguns camaradas, recebendo immediatamente o necessario curativo.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, a 66.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs: Severino Montenegro, Pereira Tejo, Faria Neves, João Elysio, João Coimbra, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Meira Filho e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs: Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, Silva Fragoso, Manoel Jardim, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros; e com ella os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º Secretario do Senado, remettendo as resoluções ali iniciadas pelos projectos ns. 3 e 4.—A's 7 e 2.º commissões.

Para explicações, oraram os srs: Faria Neves e Oswaldo Machado.

Para completarem a 8.ª commissão e a requerimento do sr. Euphrasio Cunha, o sr. Presidente nomeou os srs. Araujo Lima e Francisco Synesio.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 118, adoptando o projecto do Senado n. 4.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e não havendo trabalhos de commissões, o sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres:

3.ª discussão do projecto n. 52, (fabrica de tintas) e trabalhos de commissões.

×

João Poeirão, como o nome o indica, é um destituido!

Funileiro de profissão e empregado n'uma tenda do becco do Marisco, fez hontem proezas proximo á venda do sr. Chrispim, numa escada do predio n. 15, á rua das Aguas Verdes.

Altercando com um companheiro, investiu de faca em punho contra elle e têl-o-ia ferido se para conter-lhe a furia, não interviesse seu amigo João Pereira, residente á rua do Nogueira.

Foi victima porem, de Poeira, o apasiguador, pois o *brabo* fez-lhe um grande talho na mão esquerda e outro ferimento na testa.

O criminoso logrou evadir-se.

O ferido foi mandado medicar pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. tenente Araujo, que passava na occasião.

×

Os 200,000 francos

Recebemos hontem o seguinte telegramma, expedido pela directoria da empreza Loterias de Sergipe, que ultimamente se tem acreditado nesta capital:

« Diario Recife.—Do bilhete n. 22451, premiado hoje com 200 mil francos na Loteria de Sergipe foi remettido meio ao padre Francisco Almeida, vigario de Canguaretama e deputado estadoal do Rio Grande do Norte, sendo o outro meio vendido nesta capital.

Damos parabens ao felizardo sr. vigario de Canguaretama, o que não poderemos fazer com as nossas soccorridas.

O meio bilhete que lhes destinara a generosidade dos agentes da Sergipe, nesta cidade, sob n. 29427, sahiu branco.

Esperamos que noutra occasião lhes seja a sorte mais prospera.

×

Pelo subdelegado da Torre foi hontem mandado para a Casa de detenção o individuo Antonio José Ramos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

Aquella autoridade communicou o facto ao chefe de policia, afim de ter o destino o conveniente destino.

×

ALMA RELIGIOSA

✠ A confraria da Santissima Trindade mandará cantar uã missa no domingo 11 do corrente, na matriz de S. José, ás 9 horas da manhan, em louvor ao divino Espirito Santo.

×

Escrevem-nos pedindo a inserção da seguinte contestação:

« Como titulo *Linguagem pornographica do Dr. João Guimarães no Porto da Madeira*, o *Correio do Recife*, de ante-hontem, estampou em suas columnas, um artiguete no qual além de outras inverdades que costuma publicar diariamente, affirma o opposicionista, ter o dr. João Guimarães usado de uma linguagem indecorosa contra a vizinhança do Porto da Madeira, só propria dos bordeis, diz o *Correio*.

Não é esta a primeira vez que o referido jornal em suas noticias tem se occupado da pessôa do sr. dr. João Guimarães, emprestando-lhe qualificativos que não lhe cabem, cobrindo de baldões o seu honrado nome, e outros epithetos grosseiros que, com justiça, só merecem áquelles rabiscadores do *Correio*, que não podendo imital-o limitam-se sómente a injurial-o, procurando desse modo retiral-o da elevada posição que gosa no meio da *elite* pernambucana.

Se os opposicionistas do *Correio*, dizem ter conseguido uma superioridade de leitores acima do dr. Guimarães, como atiram-se constantemente contra a sua pessôa, levantando-lhe calumnias e mentiras e explorando finalmente ás familias incommodadas, dizem elles, pelo dr. Guimarães; porém, dizemos nós por estes perturbadores da ordem publica?

Para a gente do *Correio*, o unico crime do dr. Guimarães é ser amississimo do dr. Rosa e Silva, o que jámais conseguirão os pescadores d'aguas turvas da negregada opposição de Beberibe.

Outra linha de conducta deve ser a dos opposicionistas, e não envolver em seu bojo de diffamação, pessôas que estão acima dessas mediocridades vis e desprezivel, *entes nullos* na sociedade, e de caracteres impudicos.

Continuem, os srs. opposicionistas do *Correio*, em sua linguagem certos de que não conseguirão arredar da alta estima e confiança entre os homens de bem, o distincto chefe politico desta localidade, o dr. João Guimarães.

×

Vida Social

Teve logar domingo ultimo, o 5.º folguedo ordinario da Bohemia *Pio-piparote*, sob a regedoria de Farrusco, servindo de escrevente Joma Risam.

Deixou de ser lida a historia da *pinoia* anterior porque o 1.º e 2.º escrevente gazearam.

O escrevente interino leu uma proposta de Diabo Louro na qual apresentava como socio effectivo Fr. Celeste.—A' trempe de justiça.

O projecto de Othon Junior, apresentado ultimamente, depois de ser discutido, deu-se por approvado.

Farrusco fez uma representação, a fim de ser publicado um novo jornalzinho—A Pilheria—conforme determinam as regras do bom viver.—A' thesouraria.

O mesmo propoz para que todos os trabalhos lidos em conversa litteraria, sejam archivados.—Attendido.

Diabo Louro, trepando no *poleiro*, occupou-se largamente do projecto do sr. Gil Mascotte, recebendo enthusiasticos applausos da rapaziada prente.

O Othon Junior tambem occupou-se do mesmo assumpto e quiz que se riscasse na historia um voto engrossatorio a Diabo Louro.

Ná conversa litteraria, Joma Risan dissertou brilhantemente sobre a these «O amor e suas consequencias», Predilecto das Jovens, leu a chronica semanal e Diabo Louro o soneto—«Ultimo de Maio».

Foram sorteados: Farrusco para thesista e Gil Vaz para chronista.

O esperto banqueiro, Chico Venusto, procedeu a cobrança obtendo algum resultado.

— A directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos reune hoje, ás 3 h. da tarde, em sua séde na Escola Normal, a fim de tomar conhecimento do movimento financeiro do mez de maio ultimo pelo balancete que deve ser apresentado pelo sr. thesoureiro.

— Participou-nos o sr. Antonio Barbosa Cordeiro, 1.º secretario do club musical *Torrense* que pelo respectivo presidente foi marcada uma sessão de assembléa geral para ás 7 horas de tarde de 11 do corrente, a fim de tratar-se de assumptos importantes.

A reunião terá logar na séde social.

×

Benvenuto Xavier de Arruda, morador no logar «Corrego», districto do Arrayal, tornara-se por motivos ignorados acerrimo inimigo de Joaquim Francisco de Sant'Anna, tambem ali residente.

Hontem, ás 2 horas da madrugada, foi Sant'Anna aggredido pelo desaffecto, que, desfechando-lhe um tiro com a arma de que se achava armado, feriu as mãos do pobre homem, sendo, ao querer evadir-se, capturado pela patrulha que fazia o policiamento daquelle arrabalde.

O offendido, por não dispôr de recursos para o tratamento, foi recolhido ao hospital Pedro II.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia Livramento, á rua do Livramento n. 37.

— O inspector geral de hygiene, avisa ao publico, que sendo prohibido ás cocheiras fornecerem por aluguel carros de passeio para transporte de doentes de molestias contagiosas, a inspectoria de hygiene está habilitada a transportar convenientemente doentes de qualquer classe social, mediante pedido por escripto ao inspector.

Nos domingos e dias santificados os pedidos devem ser feitos no desinfectorio central á rua 15 de novembro n. 9, das 9 ás 11 horas do dia.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/4 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 2 pessoas.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas no posto da Capunga.

Vaccinará hoje ás 10 horas na estrada da Ponte de Uchôa n. 59.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 6 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 4 pessoas no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 32 e 34 (1.º e 2.º andares) 37 e 48 da rua da Guia.

Visitou o n. 6 (2.º andar) da rua da Lapa.

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 3 B, 9 e 11 á rua dos Ossos; 25 pateo do Carmo e 10, 14 e 20 da rua de Santa Thereza, e o não cumprimento das relativas aos predios ns. 39, pateo do Carmo; 24, 30 e 32 da rua dos Ossos.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou as casas n. 14 da rua das Pernambucanas e n. 2 á rua Barão de Itamaracá, achando-as em boas condições.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 35, 37, 39 e 41 da rua da Assumpção.

Visitou para verificação os predios ns. 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122 e 124 á rua Marquez do Herval.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na rua do Lima (Santo Amaro).

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o inquilino do predio n. 52, á rua da Guia (andar terreo) a mandar caiar em 15 dias.

Intimou o proprietario do predio n. 37 á rua da Guia, para em 15 dias mandar reparar o exgotto de aguas pluviaes.

O mesmo dr. levou ao conhecimento da inspectoria de hygiene, a existencia de um deposito de lixo nas ruinas do predio n. 33 da rua da Guia, para o que pede providencias.

— Multas:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 25$000 cada um dos proprietarios dos predios ns. 39, pateo do Carmo; 24, 30 e 32, á rua dos Ossos.

— Remoção:

O dr. Manoel Carlos requisitou a remoção de 1 varioloso.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 2 casas na Casa Amarella.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas em Santo Amaro.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 10 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 27 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit encarregado desse serviço, visitou na Torre, á rua Caetano Coelho ás casas ns. 2, 4 e 8 e mais 8 casas sem numero, intimando os proprietarios para em 30 dias mandarem caiar e fazerem latrinas.

Vaccinou 5 pessoas.

×

Morando em Santo Antonio ha cerca de tres mezes o sr. Chucydedes Grande de Arruda, necessitava dumas bancas para barbearia, e encommendou-as ao individuo conhecido por *Nô Quengo*.

Este acceitou a encommenda e tornou logo por adiantamento algum dinheiro, no que foi attendido, voltando depois a receber o restante do dinheiro, por quanto havia contractado as bancas.

Arruda vendo os objectos encommendados por um oculo, procurou *Nô Quengo* para reclamal-os, recebendo em resposta sempre evasivas, até que hontem o esperto individuo Quengo, declarou-lhe claramente que *procurasse seus direitos*.

A vista disso o sr. Arruda deu queixa ao sr. capitão Baptista que intimou o meliante a entrar no prazo de oito dias com as encommendas ou com o dinheiro recebido.

Uma quengada bem dada.

×

Canditaturas presidenciaes

Transcrevemos do *Correio da Manhã*:

Recebemos do nosso correspondente especial no Rio Grande do Sul o seguinte telegramma:

« Porto Alegre, 31—*O Correio Mercantil*, de Pelotas, considerado como representante do pensamento do dr. Cassiano do Nascimento, publicou hoje um importante artigo assignado Madisson, sustentando a legalidade da intervenção do presidente da Republica na escolha do seu successor.

Baseia tal opinião nas tradições e nos processos politicos do partido republicano rio-grandense. Julio de Castilhos, governador, fez eleger Borges de Medeiros, indicando tambem, invariavelmente, ao eleitorado municipal, todos os intendentes. Termina o artigo lamentando não ser permittido pelo regimen constitucional da União, a exemplo do que succede no Rio-Grande, com o presidente do Estado, o dr. Rodrigues Alves.

A nação, segundo o auctor, não vacillaria em conservar á testa da Republica, no proximo quatriennio, o estadista que a está dirigindo. »

Como se vê desse despacho não estavamos fóra da verdade quando affirmámos existirem sérias divergencias no seio do partido republicano rio-grandense, por causa das candidaturas presidenciaes. Si combinarmos o artigo do *Correio Mercantil*, folha de brilhante tradição governista no Rio-Grande do Sul, com o silencio prolongado d'*Federação*, orgam official do governo, a proposito da futura successão presidencial, ser-nos-á licito concluir que a attitude daquelle Estado, relativamente ao caso de que nos occupámos, ainda é um enigma de difficil decifração... »

A Provincia collocou hontem o Ceará no rol dos Estados que apoiam a infeliz lembrança da candidatura do dr. Campos Salles.

Onde a prova desse asserto? No discurso do dr. Francisco de Sá pronunciado no banquete offerecido ao sr. general Pinheiro Machado? Mas quem tem um pouco de conhecimento da historia dos partidos na Republica percebe que aquelle brinde não passa de um documento do puro empirismo politico.

E o Rio de Janeiro, tambem contemplado na lista d'*A Provincia*? A base dessa affirmativa será as cordiaes relações pessoaes existentes entre o illustre sr. dr. Nilo Peçanha e o vice-presidente do senado? Bom systema de avaliar adhesões.

Pois se até no Rio Grande do Sul, a candidatura de Campos Salles é repellida, como dal-a aceita por outros Estados?

Console-se *A Provincia*. O seu redactor coronel não será promovido a general.

×

Num bonde de Afogados, linha de Herval, foi victima da gatunagem, ante-hontem, á tarde, o sr. Satyro Barbosa, antigo empregado na capatazia da alfandega.

Regressava para casa de sua residencia, á rua Marquez do Herval, n. 167, quando ao passar o bonde pela praça da Independencia, tomou-o um moço bem trajado e parecendo extrangeiro.

Ao enfrentar o Instituto Archeologico, esse moço passou de um lado para outro do banco em que estava o sr. Satyro, sentado na outra extremidade.

Ao chegar em casa, deu o sr. Barbosa por falta do relogio e corrente que trazia, attribuindo o furto ao companheiro de bonde.

O relogio não tem ponteiros, indicando o mostrador por numeros, o que tornará talvez possivel a descoberta do larapio.

×

Em dias da semana passada o sr. José Pereira, proprietario do Café S. Paulo, indo á cidade da Victoria, lá effectuou compra de uma burra que lhe fôra offerecida por Soares de Oliveira, da qual passou legalisado recibo.

Hontem, porém, apparecendo em procura daquelle animal o individuo João Francisco de Arruda que encontrando-o na posse de Pereira, levou queixa ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, aquem apresentou um officio do delegado da referida cidade.

Apprehendida a burra, acha-se em deposito afim de se verificar effectivamente se é a que foi roubada, como affirma o queixoso.

VARIAS

No escriptorio da administração do mercado publico de S. José estão 3 chapéos de chuva, deixados por esquecimento e encontrados dentro do referido mercado.

Os donos podem procural-os no logar indicado.

×

O sr. dr. administrador da Recebedoria, por portaria de hontem, suspendeu o despachante Euclides Monteiro, prohibindo-lhe a entrada na repartição por 60 dias.

×

O sr. Hyppolito Costa, participa-nos haver installado á rua do Rosario da Boa Vista n. 11, um bazar de fogos para S. João, a preços reduzidos.

×

Terá logar hoje ao meio dia, em uma das salas da Escola Livre de Engenharia, uma reunião dos alumnos da mesma, afim de tratarem de assumptos importantes.

Na rua Visconde de Goyanna, 1.º districto da Graça, acha-se em construcção um elegante predio.

Hontem, ás 8 horas da manhan, na occasião em que diversos trabalhadores collocavam pesada trave, succedeu desabar parte duma das paredes, alcançando um servente.

Este que ficou bastante maltratado, foi conduzido para casa de sua familia nos braços de alguns companheiros.

×

Alistamento eleitoral

Escrevem-nos de Itambé, em 4 do corrente:

« Começo a presente felicitando essa illustrada redacção pelas ruidosas manifestações de que foi alvo o emerito estadista brazileiro dr. Rosa e Silva durante o curto lapso de tempo que permaneceu na sua terra natal, e faço votos para que no elevado posto que vae occupar na alta camara do paiz continue a prestar relevantes serviços á patria, e particularmente a Pernambuco, que se orgulha de tel-o por filho.

Conforme prescreve a lei eleitoral vigente, terminaram no dia 1.º do corrente os trabalhos do alistamento n'este municipio, sendo rigorosamente observada a referida lei.

O quadro eleitoral d'este municipio ficou composto de 402 eleitores.

Apezar do esforço herculeo empregado pelos representantes do Club Popular só poderam alistar 29 eleitores, portanto a maioria dos alistados pertence ao grande partido republicano que obedece a sabia e criteriosa orientação do seu preclaro chefe dr. Rosa e Silva, nome que devia estar escripto aqui com penna de prata em papel de ouro.

O alistamento não poderá ser acoimado de viciado por ter sido fiscalizado por dous *especimens* em materia de voto, os quaes são: Rodolpho Gomes celebre coronel, e o artista Santos Neves.

A excepção dos representantes do Club Popular as demais fracções opposicionistas primaram pela ausencia.

Perderam a occasião opportuna para darem uma prova provada do *falado* prestigio

Como prova inconcussa do procedimento correcto da commissão do alistamento d'este municipio, ao encerrar seus trabalhos foi ella cumprimentada pela commissão da vizinha villa de Pedras de Fôgo, tendo a sua frente o illustre dr. Pergentino Maia, seu presidente.

Chegando no elegante palacete do governo municipal, sito á rua dezembargador Lourenço Bezerra, que se achava enbandeirado, usou da palavra o dr. Pergentino, o qual saudou a commissão do alistamento que representava o pujante partido republicano chefiado pelo desembargador Lourenço a quem ergueu um enthusiastico viva.

Pela commissão d'este municipio foi offerecido a todos os presentes um copo de cerveja, e por esta occasião o dr. Ernesto Santos juiz municipal, agradeceu em brilhante improviso a visita da commissão de Pedras de Fôgo e declarou encerrados os trabalhos do alistamento por elle presidido.

Em seguida usou da palavra o dr. Correia Lima ex-promotor d'este municipio, o qual terminou erguendo um viva ao dr. Rosa e Silva, prestigioso chefe do partido republicano do Estado que lhe serviu de berço.

Por ultimo proferiu brilhantissima allocução o dr. Eduardo Correia, advogado do nosso fôro, que fez elogiosas referencias a commissão de alistamento. »

— De S. José do Egypto communicaram-nos em data de 27 do passado:

O serviço de alistamento eleitoral, a cuja frente têm estado os srs. coroneis Paulo Soares da Silva e José Ferreira de Sant'Anna, este ultimo, prefeito, e ambos influencias politicas do municipio, bem como o sr. major Claudio Leite de Andrade, presidente do concelho municipal, vae correndo, com toda regularidade, tendo-se alistado até hoje 350 cidadãos, não obstante, só terem tido começo os respectivos trabalhos, por motivos supervinientes, no dia 19 do andante, quando, vindos do vizinho municipio de Afogados de Ingazeira, os encaminharam os srs.: dr. Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins, promotor publico da comarca, coronel Luiz Alves de Góes e Mello, ali tambem domiciliado.

Até agora não se apresentou uma só pessôa como representante da opposição ao partido dominante no Estado, que tem o apoio unanime de toda a população alistavel.

E' para louvar a maneira expedita, como que têm se portado, no serviço de promptificação de documentos referentes ao alistamento, não só o novel escrivão Baptista Gonçalves, como os srs. professor Augencio Vianna, escrivão *ad-hoc* do respectivo serviço, José Paulino de Siqueira, ajudante do procurador seccional, Joaquim Baptista de Aragão, official do registro civel e João Affonso Torres, secretario do concelho municipal.

Não podemos, de igual modo, deixar de pôr em destaque os membros da commissão de alistamento, major Bernardo de Souza Limeira, presidente, capitão Fabio Sizenando G. de Mello, alferes Domingos Lopes dos Santos, Paulino Baptista de Siqueira, Jovino Ferreira Leite, Paulino Soares da Silva, tenente-coronel Felippe Pedro de S. Leite e Gonçalo de Souza Leite.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de abril de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 844, entraram 282, sairam 274, falleceram 64, existem 788.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 497.

Idem, idem, idem, ophtalmologica 249.

Idem, idem, idem, odontologica 125.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 867.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 421, entraram 4, sairam 6, falleceram 7, existem 412.

AZILO DE MENDICIDADE: Existiam 584, entraram 28, sairam 24, falleceram 6, existem 582.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 96, entraram 4, existem 100.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 202, entraram 102, sairam 95, falleceram 90, existem 209.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 239, entraram 18, existem 257.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 230, entraram 5, saiu 1, existem 234.

CASA DOS EXPOSTOS:—No estabelecimento: existiam 207, existem 207.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 75 meninos e 95 meninas, entrou 1 menino, falleceram 3 meninos e 4 meninas, existem 73 meninos e 93 meninas, total 166.

AZYLO MAGALHÃES BASTO: Existiam 25 meninos e 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 18, entrou 1, completaram o tratamento 14, existem em tratamento 5.

×

MATINAES

Que seria do mundo sem o influxo da sociabilidade communicativa, sem o apoio da amizade dedicada e extremosa, sem o carinho confortador e sereno do eterno feminino?

Até pensar nesse isolamento, nessa segregação de tudo e de todos, seria antes de um attentado ao bom senso, á corrente expansionista do seculo, um sacrilegio á moral, á propria natureza do homem.

Parece incrivel que se possa viver sem parentes, sem amigos, sem camaradagem, sem essa permuta delicada e fina de attenções e obsequios, sem esse continuo relancear d'olhos por um mundo de caricias e de affectos.

O brazileiro sobretudo distingue-se pela affabilidade que nasce do primeiro encontro, pela amizade que se radica á primeira prova. Ha, e em grande numero, excepções, que pódem ser representadas nesses terrenos eriçados, agrestes, rudes, mas que, cedendo ao amanho, vergando ao arado, desabrocham, fertilizam-se, dão flores e fructos. Tudo depende do cuidado em conhecel-o, ao ente retraido, desartificioso, sincero, mas espontaneo na sua rudeza como na sua meiguice.

Vive, entretanto, no Rio de Janeiro, em pleno coração do Brazil, um solitario, um paria da effeição e do sentimento. Já se lhe deslizaram quarenta e nove annos de existencia. Ha cinco annos, porém, que abandonou o mundo pelo repouso anti-civilizador, pela negação da propria individualidade. *A Revista da Semana* figura-o na sua gruta, no seu rochedo da Copacabana, isolado e calmo, tendo por unicos companheiros um cachorrinho fiel, cestas, anzóes e uma rede.

Será possivel que na mente desse homem não tivesse passado por um instante, como num lampejo, a immensidade crúa do seu destino? Durante cinco annos, não ouvir uma doce voz de mulher, que lhe renove os protestos de amor, não sentir o sussurro macio desses anjos bemfazejos da vida, não ouvir pulsar o coração de um amigo, tão intenso no transe afflictivo como na aurora da alegria e do sonho!

Mecterlink compôz na *Vida das abelhas* a historia de uma colmeia. Dessas paginas saem palavras que nos ruflam aos ouvidos como as gaivotas no azul sereno dos céos. Mas dessas paginas uma destaca-se, triumphal e magnifica: a em que o poeta descreve o vôo nupcial da abelha-rainha. E' um torneio de agilidade e força pelos espaços ceruleos. A virgem irrompe da colmeia e distende o vôo para as planuras. Seguem-na mil dos companheiros; a rainha cada vez mais a ascender ás alturas longinquas. Pouco a pouco, os mais fracos vão cedendo. Resta um pequeno numero. Deste sae vencedor o Páris sonhado e querido.

Se isso assim é na vida dos insectos, como admittir-se que no reino dos semelhantes se possa viver no isolamento tenebroso e fero?

***

A'quelles a quem tivemos a honra de solicitar a sua valiosa adhesão ao inquerito litterario, que vae ser publicado nesta folha, rogamos a fineza de enviar-nos as suas respostas até hoje.

Já temos em mãos os trabalhos de Arthur Orlando, Alfredo de Carvalho, Clovis Bevilaqua, França Pereira e Phaelante da Camara.

Dos illustres litteratos consultados, sómente o talentoso sr. dr. Carlos Porto Carreiro excusou-se de corresponder ao nosso appello, allegando motivos ponderosos.—***

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo, hontem, numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Casimiro Gomes Rodrigues, vulgo *Caipira*, como incurso no art. 304 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, Odilon Coelho da Silva, Manoel Marques Carneiro Leão, Manoel Cavalcanti de Mello Filho, José Teixeira Coimbra, José Fortunato de Mello, Francisco Raposo Falcão, dr. Alfredo da Silva Loyo.

Teve por patrono o dr. José Ignacio Pereira do Lago.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples.

Continuuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital da proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Estevão Alves das Neves e d. Etelvina Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

José Joaquim Albertino dos Santos e d. Francelina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Sebastião Alves Nunes, residente em Afogados, e d. Constancia Ferreira dos Santos, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Leonido da Silva e d. Josepha Gomes da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Juvencio Baptista de Faria e d. Joanna Monteiro do Sacramento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel José Felicio e d. Ignez Elias dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, solteiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Marinha Marques Montarroyos, viuva, residente em Altinho.

Joaquim Simão dos Santos Figueira, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Alice Ramos Pedrosa, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

ILLEGIVEL

Congresso federal

CAMARA

Como já noticiámos em telegramma, foi curioso o discurso do deputado paulista Moreira da Silva, ao justificar o seu projecto de amnistia aos revolucionarios de novembro.

Ao levantar-se o orador, em redor delle se fórma um numeroso circulo de ouvintes. O leader sr. Fernandes Prestes está sentado no primeiro logar da bancada paulista.

O sr. Moreira da Silva, commovido, começa dizendo que não é um agitador nem um apaixonado.

Vae mostrar os motivos do seu projecto, determinando que seja posto perpetuo silencio sobre o processo relativo aos acontecimentos de 14 de novembro.

O orador declara que todos esses acontecimentos se relacionaram com a causa unica das desordens, que foi a lei da vaccinação obrigatoria.

Continuando, refere que na noite de 9 de novembro, recolhendo-se para casa num bonde, conversou com um operario intelligente que commentava o regulamento da vaccinação, publicado nesse dia pela *Noticia*. As observações do operario impressionaram-n'o, coincidindo com o seu pensamento pessoal, representando as idéas da grande maioria da população do Rio, e convenceu-se de que o governo errava insistindo na regulamentação da vaccina, como o congresso votando a lei.

Passa a narrar summariamente as graves occorrencias que se deram de 9 a 13 de novembro. A 14 appareceu na camara, disposto a apresentar um projecto de lei, concedendo o estado de sitio.

Nesse ponto, o sr. Bricio Filho interrompe o orador, dizendo que o estado de sitio era então cabivel: depois não, porque a camara só o concedeu quando o governo havia declarado que a ordem estava restabelecida.

O sr. Moreira da Silva continúa explicando que não havia contradicção. O estado de sitio proporcionava ao governo os meios legaes para restabelecer a ordem.

Allas não critica o sr. Seabra nem o chefe de policia pelas medidas empregadas durante o estado de sitio.

Sem pressão popular, o congresso poderia espontaneamente revogar a lei da vaccina. Na camara, porém, não houve sessão no dia 14, nem tampouco no senado. Julga sua obrigação censurar dura e cruelmente os deputados e senadores pela falta de cumprimento do seu dever.

O sr. Moreira da Silva continúa o seu discurso, que provoca asperos apartes dos srs. Malaquias Gonçalves, Eloy Chaves, Frederico Borges e Luiz Domingues.

O sr. Moreira da Silva pede tolerancia aos seus collegas para que o deixem falar, e explana-se na sua these de que não houve crime nos acontecimentos de 14 de novembro.

A attitude do povo, na defesa dos seus direitos, é nobre e os autores do movimento de resistencia são benemeritos do regimen democratico, sendo naturaes esses protestos collectivos.

Sente não ter a coragem manifestada pelos populares.

Os srs. Luiz Domingues e Hossannah de Oliveira interrompem constantemente o orador, que continúa dizendo que não havendo crime, o melhor partido é fazer passar tudo para o esquecimento, afim de pacificar o paiz.

Recorda a legislação do imperio sobre a materia de direito de reunião. Diz que a constituição federal é insufficiente e confusa.

Neste ponto o sr. Barbosa Lima interrompe o sr. Moreira da Silva.

Este declara que sempre acompanhou o representante do Rio Grande do Sul em todos os seus movimentos no congresso, julgando-o um conservador na Republica e da sua constituição.

O sr. Barbosa Lima faz um signal de agradecimento.

O sr. Bezamat aparteia ironicamente:

— Conservador o sr. Barbosa Lima!

Este levanta-se e grita:

— Conservador, sim! conservador e não reaccionario! (Apoiados)

O sr. Thomaz Cavalcanti: —Conservador da Republica dentro da constituição, e não tyrannico nem despotico!

O sr. Bezamat murmura palavras inintelligiveis.

O sr. Moreira da Silva conclue lembrando a acção de Gambetta na amnistia por occasião da communa e recorda que num discurso o grande tribuno francez affirmou ser a revolta popular endemica no regimen democratico.

O sr. Moreira da Silva termina o seu discurso pronunciando a phrase de Victor Hugo no senado francez, de então « Votez l'amnistie; la question est close! Rejetez l'amnistie et la question recommence! »

PELOS ESTADOS

Parece que o congresso do Rio Grande do Norte reduzirá consideravelmente o imposto de exportação do sal, attendendo a crise da industria.

⁂

O dr. Domingos Olympio, director dos *Annaes* já escreveu ao sr. Machado de Assis, apresentando a sua candidatura á cadeira de José de Patrocinio na Academia brazileira.

Tambem é candidato á mesma cadeira, o padre José Severiano de Rezende, autor de um bello livro sobre Eduardo Prado.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 10, 23 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Guarda para o theatro Santa Izabel as praças ns. 11, 1 e 16.

Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de junho de 1905.

Existiam	627
Entraram	6
Sahiram	12
Existem	621
A saber:	
Nacionaes	598
Mulheres	11
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	621
Arraçoados bons	528
» doentes	14
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	5
Correccionaes	73
	621
Enfermaria:	
Existem	14

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º batalhão Francisco de Paula Barros.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as ordenanças para o quartel general e a guarda da delegacia com o official respectivo.

Uniforme n. 7.

— Assumiu hontem o commando do 40.º batalhão de infanteria, o sr. capitão Luiz Bezerra dos Santos, em substituição ao sr. major João Candido Dumiense Ferreira que apresentou parte de doente.

Tambem assumiu o commando do 2.º de infanteria, o sr. capitão José Custodio da Silveira, em substituição ao capitão Philadelpho Leonardo Pereira Lima.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 369, anno VI, d'*A Pimenta*, humoristico dirigido por Kelly.

ARTES E DIVERSÕES

Repete-se hoje a pedido, no Santa Izabel, a esplendida opereta de Audran, *A mascotte*, em que a companhia do sr. José Garrido tem uma de suas melhores exhibições.

Brevemente a empresa fará ir á scena a opera *La Dolores*, do maestro Breton, para cujo bom desempenho não tem poupado esforços o maestro regente, cavalheiro Romeu Dionesi.

Após o espectaculo de hoje haverá trens e bonds para todas as linhas.

— O conhecido actor Antonio Livramento beneficiar-se-á no proximo sabbado, no theatrinho da Iputinga, levando á scena a interessante comedia em 3 actos de Baptista Machado, «Uma mulher para dous maridos».

Auxiliarão o beneficiado nesse espectaculo os artistas Americo Araujo, Barros Wanderley, Ceciliano Vianna e Antonio Oliveira.

O festival é dedicado a diversos cavalheiros, residentes na localidade.

Após o espectaculo haverá trens para Caxangá e Cordeiro.

Agradecemos o convite que nos trouxe o beneficiado a quem desejamos bons proventos.

COMPANHIA DE ZARZUELLAS

Meia casa, de gente distincta e sedenta de emoções novas. Ia-se representar a *Cavalleria Rusticana* e o sopro revolucionario de Wagner ainda não roubou á peça de Mascagni o dom de sensibilizar e despertar o sentimento do amor e do bello. Sob os vestuarios roçagantes, delicados corações femininos anceiavam por compartilhar da nobre dôr de Santuzza.

Foi uma desillusão, porém, o desempenho da *Cavalleria Rusticana*. O publico anonymo chegou a dizer que o que se representou foi uma *Cavalaria*, com o *a* bem claro e sonante.

O preludio foi magistralmente executado pela orchestra, sob a direcção do maestro Romeu Dionesi, a quem o auditorio acclamou com enthusiasmo.

Sómente a sra. Gruas póde attenuar o máo effeito produzido pelo desempenho da peça. A digna artista, se bem que não tenha envergadura para assumir papeis de grande responsabilidade, interpretou Santuzza com discreção, sem exaggero nem superfluidades. Foi sobretudo feliz na scena violenta de amor, de paixão, travada com Turidu e no *racconto* a Lucia.

A' sra. Fernandez coube o papel de Lola. O seu donaire é muito apreciavel numa revista ou numa zarzuella, mas na opera a falta de voz devia actuar no seu espirito no sentido de afastal-a desse genero de exhibição.

A sra. Ruiz, que representou do Lola, não tem qualificativo. A pobre da senhora não cantava, falava, de modo a dar a impressão de estar-se assistindo a um drama e não a uma opera.

O sr. Barella foi o *clou* da noite. Não pode avaliar o leitor o que é este artista, quando se mette a Caruso; chega a berrar e gritar como um possesso. *O Turidu* de ante-hontem teve tanta certeza de sua brilhatura que, chamado á scena, relutou em apparecer, só o fazendo pelo braço da sra. Gruas.

O sr. Garrido (*Alfio*) saiu-se regularmente.

O corpo de côros fazia arrepiar os nervos.

A orchestra, homogenea e unida, não compartilhou do trucidamento da peça de Mascagni; ella e a sra. Gruas foram os anjos salvadores.

O resto do espectaculo foi preenchido pela *Musica classica*, zarzuella que faz rir á larga, e pelo *Certamen nacional*, em que a senhorita Pepita Anglada conserva uma plastica admiravel.

DESAPPARECIDOS

A's 3 horas da madrugada de hontem, finou-se na casa de sua familia, á rua das Pernambucanas n. 1, a veneranda matrona, exma. sra. d. Sebastiana de Barros da Fonseca Pitta.

Padecimentos chronicos victimaram a virtuosa nonagenaria, cujos restos mortaes hontem mesmo, á tarde, foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' desolada familia da extincta apresentamos nossas condolencias.

— A uma febre palustre de que fôra ultimamente acommettido e que á sciencia foi impossivel debellar succumbiu hontem ás 8 1/2 horas da manhan, na casa em que residia, á rua Duque de Caxias n. 50, o intelligente, e estimado professor de linguas, dr. Adolpho Burlamachi.

O extincto nascera em Lucca, aos 5 de fevereiro de 1869 e era filho dos marquezes de Burlamaqui, tendo-se formado em Florença em sciencias juridicas e sociaes.

Era descendente do celebre Francisco Burlamacchi, que em 1546, foi chefe.

Exercera, além de outros, os cargos de consul da Italia em S. Paulo e na Republica Argentina, era delegado da «Cruz Vermelha» e fôra secretario do ministro, sonde Antonelli.

Causou em todas as rodas a maior tristeza, a noticia do passamento de tão distincto cavalheiro, que contava 36 annos de idade.

Teve hontem mesmo logar á tarde, o enterro do saudoso extincto, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' veneranda progenitora do dr. Adolpho Burlamachi e exma. familia, de que faz parte o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui enviamos os nossos pesames.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Publicamos em seguida a tabella B, annexa ao trabalho sobre *Cartells*, do sr. Pereira Lima:

TABELLA B

Mercado do Rio de Janeiro

COTAÇÕES MEDIAS MENSAES DO ASSUCAR

(Saccos de 60 kilogrammas)

TYPO	ANNO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Crystal branco	1900	41$100	44$400	48$000	40$200	38$400	34$200	28$500	27$200	26$400	22$800	19$500	21$900
	1901	23$400	22$200	18$000	17$400	17$100	18$000	17$400	18$0.0	16$800	14$700	14$400	14$400
	1902	15$000	14$700	21$600	14$10	14$100	21$300	33$000	27$000	18$600	18$300	18$600	18$600
	1903	23$600	27$000	27$300	26$100	25$500	24$600	24$900	24$600	21$600	20$700	20$400	21$000
	1904	22$800	22$500	22$800	22$200	23$400	22$500	23$700	23$100	19$800	20$100	21$000	21$000
3.as sortes	1900	39$600	41$400	37$800	34$800	32$400	31$200	29$400	28$200	27$600	24$000	18$300	20$100
	1901	20$700	20$400	14$700	15$000	16$200	18$300	17$400	16$800	16$200	15$000	14$400	15$300
	1902	14$400	14$400	14$800	13$200	15$000	21$0.0	25$200	20$400	17$100	16$200	16$800	19$200
	1903	24$300	26$100	25$200	21$600	23$400	22$200	22$200	21$600	19$500	18$600	18$000	20$100
	1904	19$500	19$500	18$600	19$500	20$400	20$400	21$900	21$600	19$500	19$200	19$800	19$800
Demerara	1900	36$000	35$400	33$600	33$900	31$200	28$200	25$800	21$000	22$200	20$100	17$400	19$200
	1901	19$800	18$900	15$300	13$500	13$800	15$300	14$700	14$700	14$700	12$900	12$000	12$300
	1902	10$800	11$400	11$100	10$800	12$000	17$100	21$000	17$400	15$600	14$700	15$600	16$500
	1903	19$200	21$000	21$000	20$700	21$000	20$700	21$600	21$300	19$200	17$700	11$400	19$500
	1904	19$200	18$600	18$300	18$300	19$500	19$200	21$000	21$000	18$600	17$100	18$000	18$900
Somenos	1900	31$800	33$000	28$500	23$400	27$600	26$400	24$000	22$800	23$400	21$000	18$600	19$200
	1901	19$800	18$300	14$700	14$100	14$400	15$000	15$000	14$700	14$400	12$000	12$300	12$300
	1902	11$700	12$000	11$100	10$500	12$300	15$900	19$500	16$500	14$700	13$800	15$000	15$900
	1903	15$600	......	......	19$200	19$200	18$600	19$500	19$800	16$500	16$200	16$200	18$300
	1904	17$700	17$400	16$500	16$800	17$400	18$000	18$900	18$800	17$100	15$600	17$400	18$300
Mascavinhos	1900	28$200	29$200	26$400	24$900	24$900	23$400	20$400	20$400	20$400	18$900	18$300	18$000
	1901	18$900	17$100	15$000	13$500	13$500	14$700	14$400	14$100	14$100	12$600	11$700	11$400
	1902	10$800	10$500	9$900	9$900	11$100	15$600	19$800	16$800	14$400	15$000	14$700	15$600
	1903	17$400	18$600	19$500	16$800	17$400	18$300	18$300	17$100	16$500	16$200	16$200	17$400
	1904	17$100	16$800	16$200	16$500	16$800	17$400	18$900	19$200	16$500	16$800	18$000	18$000
Mascavos	1900	21$000	21$300	19$800	16$800	17$400	16$500	15$000	15$000	15$600	14$400	13$800	12$900
	1901	14$400	12$600	10$200	9$300	10$500	11$100	11$400	10$200	10$800	10$200	8$700	8$100
	1902	7$200	7$200	6$900	6$600	7$200	9$000	9$600	9$600	8$700	9$0 0	9$300	10$800
	1903	13$200	15$300	14$400	13$500	12$300	12$000	13$800	14$400	12$000	11$000	11$100	11$700
	1904	12$300	11$700	11$700	11$700	12$600	15$000	16$500	16$500	14$400	14$100	15$300	15$900

N. 111—69 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1905

19483	20:000$000	29446	500$000
45705	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4242	9393	10553	28574
4773	10324	14633	31966

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3094	15421	29652	41598	46862
8743	20171	39591	44296	46909

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7370	12186	18795	31761	42476
8543	18492	28801	32793	46793

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

19481	19484	19486	19488	19490
19482	19485	19487	19489	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45701	45703	45706	45708	45710
45702	45704	45707	45709	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29441	29443	29445	29448	29450
29442	29444	29447	29449	.....

APPROXIMAÇÕES

19482	175$000	45706	60$000
19484	175$000	29445	60$000
45704	60$000	29447	60$000

Os numeros de 19401 a 19500 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 45701 a 45800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 29401 a 19500 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 83 estão premiados 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os erminados em 83.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 156 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1905

22451	200,000 fr.	35271	3,000 fr.
31817	12,000 fr.	47267	3,000 fr.
79422	6,000 fr.	.....	

Estão premiados com 1,200 francos os seguintes numeros:

20765	35464	81637
33611	61203	.....

Estão premiados com 600 francos os seguintes numeros:

9542	23112	35783	50326	68135
10518	23435	40611	57892	.....
11880	24831—47497		63123	.....

Estão premiados com 300 francos os seguintes numeros:

646	16903	35555	53049	86794
6988	19365	38357	54476	90545
8646	23125	39424	65349	....
10225	24550	41971	66144	.....
13180	28029	43533	67231	.....
13303	33382	43715	73089	.....

APPROXIMAÇÕES

22450 a 22452	1,200 fr.
31816 a 31818	600 fr.
79421 a 79423	425 fr.

DEZENAS

22451 a 22460	150 fr.
31811 a 31820	120 fr.
79421 a 79430	90 fr.

CENTENAS

22401 a 22500	36 fr.
31801 a 31900	24 fr.
79401 a 79500	18 fr.

Os numeros terminados em 2451 estão premiados com 150 francos, excepto o primeiro premio.

Os numeros terminados em 451 estão premiados com 60 francos, excepto os já premiados com os 4 algarismos.

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 12 francos, excepto os já premiados com 4 e 3 algarismos.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 5$400, excepto os já premiados com 4, 3 e 2 algarismos.

ANNEXO A QUE SE REFERE A MENSAGEM DE S. EXC. O GOVERNADOR DO ESTADO

Balancete da Caixa de Depositos, a cargo do Thesouro do Estado, no 1.º Semestre do exercicio de 1904 a 1905

RECEITA	IMPORTANCIAS MOEDA	ESTAMPILHAS	PAPEIS DE CREDITO	TOTAL
Deposito publico e judiciario	26:419$995			26:419$995
Cauções	6:577$609		11:298$200	17:875$809
Depositos diversos	34:172$160		9:000$000	43:172$160
Estampilhas		81$200		81$200
Collectorias e outras agencias	1:424$800			1:424$800
Juros e amortisação divida fundada	1.157:981$778			1.157:981$778
Juros de apolices de Usinas	190:932$864			190:932$864
Juros de apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	33:320$000			33:320$000
Juros de apolices da Estrada de Ferro Santos Dias				
Juros de apolices da Estrada do Ferro Cachoeira Lisa	49:490$000			49:490$000
Juros, amortisação e premios de apolices Lei n. 544	8:400$000			8:400$000
Resgate de apolices de Usinas e Estradas de Ferro	20:000$000		282:016$000	302:016$000
Recife Draynage			8:000$000	8:000$000
Santa Casa (addicionaes)	187:428$556			187:428$556
Emissão de apolices—segundas vias	255:000$000			255:000$000
Receita Laboratorio Chimico	393$300			393$300
Custas dos Escrivães da Fazenda	7:970$049			7:970$049
Receita a classificar	123$580			123$580
	1.979:641$011	81$200	311:214$200	2.290:936$411
Saldo do exercicio anterior: 1903 a 1904	170:963$528	7.400:612$550	1.998:408$237	9.569:984$315
	2.150:604$539	7.400:693$750	2.309:622$437	11.860:920$726

DESPESA	IMPORTANCIAS MOEDA	ESTAMPILHAS	PAPEIS DE CREDITO	TOTAL
Deposito publico e judiciario	14:020$088			14:020$088
Cauções	15:688$015		40:273$800	55:961$815
Depositos diversos	17:209$992			17:209$992
Estampilhas		117:227$550		117:227$550
Collectorias e outras Agencias	1:249$500			1:249$500
Juros e amortisação divida fundada	1.124:906$455			1.124:906$455
Juros de apolices de Usinas	325:653$442			325:653$442
Juros de apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	17:850$000			17:850$000
Juros de apolices da Estrada de Ferro Santos Dias				
Juros de apolices da Estrada do Ferro Cachoeira Lisa	21:315$000			21:315$000
Juros, amortisação e premios de apolices Lei 544	2:380$000			2:380$000
Resgate de apolices de Usinas e Estradas de Ferro	20:000$000		282:016$000	302:016$000
Recife Draynage			8:000$000	8:000$000
Santa Casa (addicionaes)	103:150$428			103:150$428
Emissão de apolices—segundas vias	255:000$005			255:000$005
Despesa de Laboratorio Chimico				
Custas dos Escrivães da Fazenda	7:199$859			7:199$859
Movimento de fundos: Supprimento feito pela rubrica Draynage á Caixa da Renda ordinaria de 1904 a 1905	30:000$000			30:000$000
	1.955:803$379	117:227$550	331:189$800	2.404:220$729
Saldo verificado em caixa	194:801$160	7.283:466$200	1.978:432$637	9.456:699$997
	2.150:604$539	7.400:693$750	2.309:622$437	11.860:920$726

HENRY MURGER (14)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

III

OS AMORES DE QUARESMA

— Imagina tu, continuou Rodolpho, que só topo, ha duas horas, com parelhas de namorados, homens e mulheres, a dois e dois. Deu me na veneta entrar no Luxembourg e vi lá todas as especies de phantasmagorias. Isto deu-me volta ao coração, e todo eu sou ternuras; ponho-me a balar e a arrulhar, meio cordeiro meio pombo. Olha bem para mim homem! Devo por força ter lá e pennas no corpo!

— Mas o que foi que tu bebeste, desgraçado? perguntou Schaunard com impaciencia.

— Affirmo-te que estou a sangue frio, disse Rodolpho. Ou antes, não estou mal. Sinto a necessidade imperiosa de amar, de beijar alguem. Tu bem sabes que o homem não deve viver só. N'uma palavra: é forçoso que me ajudes a descobrir uma mulher... Vamos dar uma volta pelo baile. Se vir alguma de geito, indico-t'a e tu declaras-lhe o meu amor.

— Mas porque demonio não lh'o declaras tu? perguntou Schaunard com o seu famoso baixo nasal.

— Porque já não sei como se dizem essas coisas. Esqueci-me. De todos os meus romances de amor, foram sempre os amigos que escreveram o prefacio e ás vezes, mesmo, o desfecho. Nunca tive geito para começar.

— Basta-te saber acabar. Percebo. Olha: ha pouco vi ahi uma rapariga que gosta de clarinete; talvez te convenha.

— Mas eu desejava que ella tivesse luvas brancas e olhos azues...

— Diabo! Quanto aos olhos azues, é possivel; mas a respeito de luvas, bem sabes que não se póde alcançar tudo a um tempo. Em todo o caso, anda d'ahi. Vamos farejar para as bandas da aristocracia.

— Repara, disse Rodolpho entrando no salão onde se exhibiam as elegantes, e indicando uma rapariga bem vestida, que estava assentada a um canto. Aquella não me parece nenhuma asneira...

— Está bem, respondeu-lhe Alexandre; conserva-te um pouco á retaguarda, emquanto eu vou lançar-lhe, por tua conta, o brulote da paixão. No momento opportuno, chamar-te-ei.

Alexandre Schaunard entreteve por espaço de dez minutos a rapariga, que de vez em quando lhe disparava uma gargalhada nas bochechas e que acabou por mimosear Rodolpho com um sorriso significativo, cuja traducção ao pé da lettra era a seguinte: Póde vir, que o seu advogado ganhou a causa.

— E' nossa a victoria, segredou Schaunard ao amigo. A pequena não me parece lá muito cruel, mas em todo o caso será bom fazeres-te ingenuo, para começar.

— Não é preciso que m'o recommendes.

— Bem. Agora dá-me um pouco de tabaco e vae-te assentar ao pé d'ella.

Rodolpho assim fez, e depois de estar assentado, disse-lhe a rapariga:

— Aquelle seu amigo é deveras original! A falar parece uma trompa de caça!

— E' que elle é musico, respondeu Rodolpho.

Duas horas depois, este e a sua companheira pararam em frente d'uma casa da rua Saint-Denis.

— E' aqui que eu moro, disse a rapariga.

— Muito bem, querida Luiza, quando e onde tornarei a vel-a?

— Em sua casa, amanhã á noite, ás oito horas.

— Com certeza?

— Aqui tem a minha promessa, respondeu ella estendendo as suas faces frescas e rosadas para Rodolpho, que depois de ter mordicado gulosamente aquelles fructos maduros de saude e mocidade, recolheu á casa, entre doido e ebrio de ventura.

— Ah! exclamou elle, ás passadas no quarto, isto não póde continuar assim; preciso fazer versos.

No dia seguinte pela manhã, o guarda portão encontrou-lhe em cima da mesa cerca de trinta folhas de papel, no alto das quaes se ostentava magestosamente este alexandrino solitario:

Amor! principe audaz da mocidade ardente!

N'aquella manhã, contra os seus habitos, Rodolpho acordou muito cedo, e embora tivesse dormido pouco e mal, saltou logo para fóra da cama.

— E' hoje o grande dia, disse elle... Mas doze horas de espera... Com que hei de eu encher estas doze eternidades?

E como olhasse casualmente para a mesa atulhada de papeis, afigurou-se-lhe que a penna se movia com ares de quem diz: Trabalha!

— Queres que trabalhe em prosa vil? Pois não te farei a vontade. Vou sahir. Isto tresanda a tinta!

E foi d'ali direito a um Café, onde tinha a certeza de não encontrar amigos nem conhecidos.

— Não quero que percebam que estou apaixonado, disse elle comsigo mesmo. Far-me-iam troça.

Em seguida a uma refeição demasiado succinta, foi ao caminho de ferro, e atirou-se para dentro d'uma carruagem.

Ao cabo de meia hora, achava-se nos campos de Ville-d'Avray. Passeou todo o dia desafogadamente, atravez a natureza remoçada, e só ao cair da noite voltou a Paris.

Depois de ter posto em ordem o interior do templo que ia receber o seu idolo, fez uma *toilette* á altura das circumstancias, sentindo profundamente não poder vestir-se todo de branco.

Das sete ás oito, abrazou-o a febre intensa da expectativa, supplicio lento, que lhe lembrava os seus antigos tempos e os seus extinctos mas saudosos amores. Em seguida, conforme o seu costume, poz-se a idealizar uma grande paixão, um amor em dez volumes, um verdadeiro poema lyrico com luar, pôres do sol, entrevistas sob a copa dos salgueiros, ciumes, suspiros, e o resto. Succedia sempre assim, quando o acaso lhe trazia uma mulher á porta, e nenhuma se retirou sem levar uma aureola na fronte e um collar de lagrimas ao pescoço.

Diziam-lhe os amigos: « Olha que ellas desejariam muito mais um chapeu ou um par de botinas. » Rodolpho, porém, obstinava-se, e até ali nada podera cural-o. Estava sempre á espera d'uma mulher que quizesse fazer d'idolo, d'um anjo vestido de velludo a quem podesse, á sua vontade, enviar sonetos escriptos em folhas de salgueiro.

O nosso poeta ouviu emfim soar a «hora santa», e ao bater da ultima badalada, cuidou ver o *Amor* e a *Psyché*, que encimavam o seu relogio de parede, enlaçarem os corpos d'alabastro.

No mesmo instante, bateram duas pancadas timidas á porta. Foi abrir pressuroso. Era Luiza.

— Bem vê que sou de palavra, disse ella. Cá estou.

Rodolpho baixou as cortinas e accendeu uma vela nova. No emtanto, ia a rapariga tirando o chale e o chapeu, que foi pousar sobre a cama.

A alvura deslumbrante dos lençóes fel-a sorrir e quasi córar.

Luiza tinha mais de graciosa que de bonita; no seu rosto fresco havia um mixto de ingenuidade e de malicia. Lembrava um motivo de Greuze arranjado por Gavarni.

(*Continúa.*)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á inspectoria geral de hygiene, na importancia de....... 156$900.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

— Despachos do dia 5:

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Oscar e Maria Laura da Silva Maia, pedindo pagamento do aluguel do predio n. 9 á rua 15 de Novembro, onde fucciona o desinfectorio estadual, vencido em 22 de maio ultimo na importancia de 214$000.—Attendida com officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 816$800, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico e forragem aos muares de transporte da inspectoria geral de hygiene, no mez de maio ultimo.—Attendido com officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 6:

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente do corpo de policia, pedindo que lhe seja abonado tres mezes de soldo de accôrdo com o art. 54 do regulamento em vigor, afim de fazer acquisição de um novo uniforme, visto achar-se estragado o que possue.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, tendo sido designado para seguir no caracter de delegado de policia do municipio de Garanhuns, pedindo que pelo thesouro do Estado lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito, conduzindo para ali sua familia, composta de mulher e tres sobrinhos menores.—Sim, no maximo.

Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, pedindo tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar-se.—Sim.

Manoel Alves Cordeiro, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, pedindo para ser attendido para os effeitos de sua aposentadoria em occasião opportuna o tempo decorrido de 30 de novembro de 1887, quando foi demittido daquelle cargo, a 18 de junho de 1889 data de sua reintegração. — Indeferido.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de abril, por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de..... 3:447$670.—Informe o sr. dr. director da secretaria da fazenda, na parte que lhe é relativa.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de março e abril para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram, na importancia de..... 323$600.—Nesta data autorizo o pagamento.

Rita Maria do Espirito Santo, sentenciada, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Severino de Deus Quaresma, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, para informar.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de junho de 1905:

José Dias da Costa Poudes, Joaquim Garcia de Castro e João Cruz Macêdo. — Informe a 1.ª secção.

Santos Araujo & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Thomaz Antonio Guimarães. — Certifique-se.

Manoel Tavares Cesar de Mello e T. D. Evans.—Revalide o sello nos termos do art. 33, n. 1 da lei n. 714 de 23 de maio ultimo.

Maria Theodolinda de Macêdo. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 124.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, Marianno Alves de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do presidente do Tribunal do jury, João Pedro da Silva, conhecido por «João Tará», como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Sabino Leite de Lacerda e Antonio Bartholomeu Neves, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio José Ramos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Participou-me o subdelegado do districto da Magdalena, por officio de 6 do corrente que, ás 8 horas da manhan do mesmo dia, no logar Lucas, na occasião em que o individuo Manoel Geraldo Vicente, disparava uma pistola succedeu o projectil attingir-lhe a perna direita.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado e das diligencias procedidas, aquella autoridade chegou á evidencia de que o facto fora casual.

— Scientificou-me o subdelegado do districto do Arrayal que, hoje ás 2 horas da madrugada no logar Corrego, o individuo Benvenuto Xavier de Arruda feriu, com um tiro de espingarda a Joaquim Francisco de Sant'Anna.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Com officio de 5 do corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Carolino Francisco Brandão, por haver assassinado a Alfredo Rolemberg.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 107$600, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao corpo de policia, em março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pela verba do n. 34 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 28$860, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, no mez de março proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de abril de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Eduardo Gadault, professor da cadeira de desenho do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista os documentos exhibidos resolve, de acôrdo com os arts. 72 n. I e 73 do reg. de 4 de abril do anno passado, jubilar o peticionario, com a pensão annual de dois contos novecentos e dezoito mil trezentos e vinte réis (2:918$320), correspondente a 20 annos, 3 mezes e 25 dias de serviço effectivo e ás gratificações extraordinarias, em cujo goso se acha, visto acharse physicamente impossibilitado de continuar no exercicio daquelle cargo, segundo o parecer da junta medica, datado de 21 de março findo. — Remetteu-se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao presidente do Estado de Matto-Grosso.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 18 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem por vós lida a 4 do mesmo mez, perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da abertura da sua 6.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao prefeito do Districto Federal.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que apresentastes ao conselho municipal desse Districto Federal, no dia 6 deste mez, por occasião da sua 1.ª sessão ordinaria do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, resolve determinar que o juiz de direito da comarca de Flôres seja substituido, em seus impedimentos, 1.º pelo juiz municipal da séde da referida comarca, 2.º pelo do municipio do Triumpho.—Communicou-se ao dr. juiz municipal de Triumpho.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem removidos, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Pedro Caetano da Silva, vulgo Pedro Caboclo, Joaquim Francisco do Nascimento, Antonio Ramos da Silva e Geroncio Gomes de Andrade, conforme requereram, visto assim o exigir o estado de saúde dos mesmos.

— Ao dr. juiz de direito de Flôres.—Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual designei tendo em vista o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, para substituir-vos, em vossos impedimentos, em primeiro logar o juiz municipal da séde dessa comarca, em segundo, o do municipio do Triumpho, annexo á mesma comarca.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador e para os devidos fins, communico-vos que o cidadão Manoel Cordeiro Cavalcante, conforme participou em officio de 18 do corrente mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Pesqueira, para o qual foi nomeado pelo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Leopoldino Marinho Falcão, a quantia de 589$500, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 236, de 6 do corrente e proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio do Brejo, durante a 2.ª quinzena de maio, 1.ª e 2.ª de junho do anno passado, para o que vos envio os documentos comprobatorios de divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 191, de 18 do corrente, nomeou, na mesma data, Antonio Alves de Carvalho, carcereiro da cadeia de Floresta, em substituição ao actual, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de abril de 1905

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto a 16 do mez de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de noventa e nove mil novecentos e quarenta réis (99$940), para pagamento de telegrammas officiaes expedidos para Pariz.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado João Mathias de Araujo, que se acha no presidio de Fernando de Noronha, em cumprimento da pena de 12 annos e 3 mezes de prisão simples, imposta por decisão do jury do municipio da capital, em sessão de 29 de novembro de 1895, como incurso no art. 294 § 2.º combinado com os arts. 38 § 2.º e 409 do Cod. Penal e confirmado por accordam do Superior Tribunal de Justiça do Estado, de 7 de julho de 1897;

Considerando que o impetrante, conforme consta do processo, já cumpriu de sua sentença mais de 9 annos;

Considerando que durante a permanencia na prisão tem o mesmo sentenciado se revelado merecedor de clemencia, pelo bom comportamento, segundo attesta o director do referido presido; e, tendo em vista o parecer do dr. procurador geral interino do Estado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar a esse sentenciado o resto do tempo que lhe falta cumprir da mencionada pena.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente a petição, devidamente instruida, do sentenciado Laurindo Alexandre de Oliveira, pedindo perdão do resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de 2 annos e 15 dias de prisão simples e multa de 12 1/2 % sobre o valor do objecto furtado, que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de Bom Conselho, em sessão de 22 de setembro de 1903, como incurso no grau médio do art. 330 § 4.º do Cod. Penal;

Attendendo ao que a respeito do referido sentenciado ponderou em sua informação o dr. juiz de direito da comarca de Correntes, a que é annexo o municipio de Bom Conselho;

Considerando que o impetrante já cumpriu de sua sentença 1 anno, 7 mezes e 23 dias, conforme se verifica da certidão do processo;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, conceder-lhe o perdão da pena a que foi condemnado.

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Augusto Cesar da Cunha, 1.º escrivão do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista os documentos por elle apresentados, com os quaes provou contar mais de 30 annos de exercicio do referido cargo e as informações prestadas pelo Thesouro e pela Directoria da Justiça, resolve conceder-lhe a gratificação extraordinaria, igual á terça parte de seus vencimentos, devendo dita gratificação ser contada desta data, de conformidade com o disposto no artigo unico do decreto de 22 de agosto de 1895. —Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Cabrobó, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz e direito da comarca de Salgueiro e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para que tenha a devida execução, cópia do decreto de hoje datado, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Laurindo Alexandre de Oliveira, o resto da pena que está cumprindo na cadeia publica do municipio de Bom Conselho, annexo a essa comarca e a que foi condemnado por decisão do jury do mesmo municipio, em sessão de 22 de setembro de 1903.

— Ao dr. juiz municipal das execuções criminaes. — De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para que tenha a devida execução, cópia do decreto de 20 do corrente, em virtude do qual foi perdoado ao sentenciado João Mathias de Araujo, que se acha no presidio de Fernando de Noronha, o resto do tempo que lhe falta cumprir, da pena de 12 annos e 3 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury desta capital, em sessão de 29 de novembro de 1895.

— Ao dr. juiz municipal de Bezerros. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 12 do corrente, de terdes na mesma data encerrado a 1.ª sessão do jury do municipio de Gravatá, annexo a essa comarca, no impedimento do respectivo juiz de direito, que se acha presidindo a junta do alistamento eleitoral.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de abril de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da extincta Repartição da Instrucção Publica e actualmente addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro-vos que ao peticionario deve ser paga, a contar de 5 de julho do anno passado, na conformidade da portaria da mesma data, o seu ordenado integralmente, visto contar mais de dez annos, de effectivo exercicio, conforme as certidões que exhibiu.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú. — Transmittindo-vos cópia da representação datada de 19 do corrente, do cidadão Ignacio de Arruda, que, no municipio do Altinho, annexo a essa comarca, exerce as funcções de official do registro civil, recommendo-vos que me informeis circumstanciadamente sobre a veracidade dos factos arguidos, providenciando a respeito como fôr de direito.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro. — O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 18 do corrente, dos motivos que vos obrigou a não convocar nesse dia a 2.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar, manda remetter-vos os inclusos documentos, afim de serem annexados ao processo de habilitação, com o qual o mesmo bacharel se apresentou candidato á serventia vitalicia dos officios de escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal desta capital, ora em concurso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 259, de 17 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao dr. Amaro Wanderley, ex-capitão-cirurgião do corpo de policia, a quantia de 108$000, sujeito aos descontos legaes e proveniente de seus vencimentos, no periodo de 1 a 27 de março proximo passado.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de.... 1:942$700, conforme a conta junta, proveniente de 30 calças e 43 blusas de panno azul, 100 capas brancas para bonets, 50 cobertores de lã, comprehendidos ainda no seu anterior contracto e forneceram com destino ás praças da força publica, de accôrdo com os preços do actual, que são mais modificados.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 263, de 19 do corrente, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, á Maria Vieira da Costa Gomes, a quantia de 708$325, dos vencimentos que se ficou a dever ao seu finado marido, dr. Augusto da Costa Gomes, na qualidade de medico legista da policia, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 25 de março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, cópia da relação annexa ao officio n. 833, de 15 do corrente, do tenente coronel commandante do corpo de policia, na importancia de...... 14:665$000, despendida por conta da de 14:885$000 que recebeu dos cofres do Thesouro, para a compra de artigos necessarios ao esquadrão de cavallaria, do que resultou um saldo de 220$000, que declara elle ter feito recolher aos mesmos cofres.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 315$150, despendida durante o mez de março ultimo, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força destacada no interior do Estado, conforme a relação e documentos juntos.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 234$000, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, nos mezes de agosto e novembro do anno passado e março ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 126$000 pelo credito supplementar á verba do n. 42 e a de 108$000 pela verba consignada no n. 66 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de abril de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, secretario da extincta Repartição da Instrucção Publica e actualmente addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista as certidões exhibidas, resolve, de conformidade com o art. 5.º da lei n. 683, de 5 de maio de 1866, restabelecida pela de n. 1.521, de 21 de junho de 1881, conceder ao peticionario a gratificação extraordinaria, igual á terça parte de seus vencimentos, a contar de 26 de maio do anno passado, dia immediatamente posterior áquelle em que completou 30 annos de effectivo exercicio, de accôrdo com o disposto no artigo unico da lei n. 1.682, de 21 de junho de 1882.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 267, de 19 do corrente, mandae pagar, pela folha competente, ao professor interino da cadeira de Garanhuns, Nicanor F. de Faria, a gratificação mensal de quinze mil réis (15$000), a que tem direito, para asseio e limpeza do predio estadual, onde funcciona a mesma cadeira, a contar de 21 de novembro do anno passado.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da cidade de Quipapá, datado de 18 do corrente, resolve approvar a nomeação de Elvira Correia Crespo, para reger a cadeira do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da professora effectiva. — Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Cincinato Pereira da Silva, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Belmonte, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para prestar o compromisso legal.

Officio-circular:

Ao dr. promotor publico da comarca de Olinda.—Convindo que o serviço do registro civil dos nascimentos e obitos, cuja importancia julgo desnecessario encarecer, seja desempenhado com a maxima regularidade em todos os municipios do Estado, recommendo-vos que, nos termos do art. 47 do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, inspeccioneis os livros em que são lavrados os assentos, dando-me circumstanciada noticia a respeito da escripturação desse serviço, a sua apuração e tudo quanto fôr relativo a tão importante assumpto, ao qual ligo o maior valor.

— Igual aos promotores publicos de todas as comarcas.

Officio:

Ao desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira.—Sciente, pela communicação constante do vosso officio, de hontem datado, de terdes nesse dia reassumido o exercicio do cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça, bem como o de presidente desse Tribunal, em virtude de terdes sido reeleito em sessão de 3 de fevereiro ultimo.

Agradeço e retribúo os protestos de consideração que me apresentastes.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, conforme participou em officio de hontem datado, reassumiu nesse dia o exercicio do cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça do Estado, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.885, de 7 de março de 1888, as inclusas cópias dos termos de obitos que acompanharam os officios do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 14 do corrente mez, sob ns. 629 e 390, lavrado a bordo dos paquetes nacionaes *Fortaleza* e *Alagôas*, relativos a José João Gomes e Damião Joaquim de Souza, soldado do 34.º batalhão de infantaria, ambos naturaes deste Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de junho de 1905:

Albino Narciso Maia, João Antonio da Cunha Cartella, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Lino L. Regalo Braga e Maria Amelia Cunha Lima.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Carlos Pinto Lapa, João Luiz Correia e Manoel Nunes da Fonseca.—Certifique-se.

Banco Popular.—Pague-se.

Elcy Joaquim dos Passos.—Indeferido em vista da informação.

Guilhermina Vieira Ribeiro.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Manoel Alves dos Santos.—Como requer.

MUTILADO

Publicações a Pedido

Um appello aos srs. juizes de facto

A vós que sabeis zelar a honra de vossos lares e que ides servir nesta sessão de jury, afim de julgardes além de outros o sr. Antonio Ramos Chaves alferes do exercito, accusado por crime de infantecidio e defloramento em uma pobre orphã; um parente da victima se dirige appellando neste momento para as vossas consciencias e espera que fazendo justiça, condemnareis este criminoso que tem vivido na sociedade como um seductor, como um perdido que não sabe honrar a farda que veste, tão digna de outros. São muitas as suas victimas.

Não deixeis campear impunemente esse homem que certamente praticará outros muitos crimes de igual natureza.

Recife, 7 de junho de 1905.

Francisco Horoncio.

CIRCO LUSITANO

HOJE!! *HOJE!!*

ULTIMO ESPECTACULO DE DESPEDIDA

Programma sem rival! Adeus da Companhia!

O director H. Lustre offereceu 5 % do rendimento bruto de seu ultimo espectaculo em beneficio da viuva do pranteado dr. Lindolpho Alvares e seus filhinhos.

Toda a companhia tomará parte nesta festa de caridade!

A companhia embarcará no vapor Maranhão, e estará de volta no fim do mez de julho vindouro inaugurando o formidavel Colyseu de Aço!!

ADEUS!! ADEUS!!

AGRADECIMENTO

Joaquim Francisco Borges Uchôa, Fabricio Uchôa, Christovão Uchôa, José Uchôa Sobrinho, Minervino Costa, Elesbão Ribeiro, Luiz Porto Carreiro e suas familias, na impossibilidade de por outro meio manifestarem sua gratidão as pessoas que acompanharam até sua ultima morada os restos mortaes da saudosa d. Izabel da Cunha Cavalcanti Uchôa, e as que pessoalmente ou por escripto lhes deram pezames, e finalmente as que fizeram o caridoso obsequio de assistir as missas que por alma da fallecida foram celebradas no dia 3 do corrente, o fazem pelo presente pedindo licença para salientar a dedicação e conforto que não só a inesquecivel extincta como aos demais da familia lhes trouxeram os illustres drs. Augusto Coelho Leite e Alcides Codeceira.

A todos hypotecam sua gratidão.

As propriedades tonicas e aperitivas da Quassia amarga e da Quina, cujo sabor está mui felizmente disfarçado no VINHO RABOT, fazem desta preparação o melhor estimulante do apetite e o mais efficaz dos reconstituintes.

E' encontrado em todas as pharmacias

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CIRCO LUSITANO

HOJE!! HOJE!!

Ultimo espectaculo de despedida!!

PROGRAMMA SEM RIVAL! ADEUS DA COMPANHIA!

O director H. Lustre offereceu 5 % do rendimento bruto de seu ultimo espectaculo em beneficio da viuva do pranteado dr. Lindolpho Alvares e seus filhinhos.

Toda a companhia tomará parte nesta festa de caridade!

A companhia embarcará no vapor Maranhão e estará de volta no fim do mez de julho vindouro inaugurando o formidavel Colyseu de Aço!!

ADEUS!! ADEUS!!

O Elixir de Nogueira

do pharmaceutico chimico Silveira, devido as curas maravilhosas, é cognominado—*Regenerador da Humanidade.*

A' venda nesta cidade.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambara** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

SAPOSANA: como seu nome indica, é o sabão que cura toda a erupção ou irritação da pelle. Provado uma vez não usareis outro. LANMAN & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Fistulas

feridas de mau caracter, cura rapida com o poderoso depurativo ELIXIR DE NOGUEIRA.

Vende-se em todas pharmacias.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

CIRCO LUSITANO

HOJE!! HOJE!!

Ultimo espectaculo de despedida!!

PROGRAMMA SEM RIVAL! ADEUS DA COMPANHIA!

O director H. Lustre offereceu 5 % do rendimento bruto de seu ultimo espectaculo em beneficio da viuva do pranteado dr. Lindolpho Alvares e seus filhinhos.

Toda a companhia tomará parte nesta festa de caridade!

A companhia embarcará no vapor Maranhão e estará de volta no fim do mez de julho vindouro inaugurando o formidavel Colyseu de Aço!!

ADEUS!! ADEUS!!

MATHILDE SCHONOWSKA

Professora de francez

Rua Dr. Rosa e Silva—49

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Fagundes Varella*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De S. Luiz, para Alexandre Amaral.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade do pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena.* Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe da clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é de v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Advogado

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, encarrega-se do patrocinio de questões nos foros de Palmares, Panellas, Altinho, S. Bento e mais municipios servidos por estradas de ferro.

Reside em Marayal, onde é encontrado diariamente.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

Sellos usados

guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao

Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N.30-SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publ para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:0[illegible]$000
Dividendos	2.430:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO.

Antonio d'Oliveira Baudouin.

Rua do Bom Jesus n. 58

G. W. B. R.

Aviso

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos nas secções São Francisco e Sul devido á mudança da bitola, começando no dia 12 de Junho de 1905.

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Entre Gamelleira e Una

Estações		Trem 77 (Domingo Passageiro Expresso)	Trem 81 (Todos os dias Mixto)	Trem 91 (Dias de semana Mixto)	Estações		Trem 76 (Dias de semana Mixto)	Trem 88 (Todos os dias Mixto)	Trem 94 (Domingo Passageiro Expresso)
Gamelleira	Cheg.	8.18	10.43	6.45	Una	Cheg.		12.10	
Gamelleira	Part.	8.40	11.08	7.00	Una	Part.	5.50	1.05	5.20
Cuyambuca	Cheg.		11.24	7.14	Agua Preta	Cheg.	6.08	1.27	5.36
Cuyambuca	Part.	8.51	11.26	7.15	Agua Preta	Part.	6.10	1.30	5.37
Agua Preta	Cheg.	9.03	11.45	7.30	Cuyambuca	Cheg.	6.22	1.48	
Agua Preta	Part.	9.04	11.48	7.32	Cuyambuca	Part.	6.23	1.50	5.49
Una	Cheg.	9.20	12.10	7.55	Gamelleira	Cheg.	6.36	2.05	6.00
					Gamelleira	Part.	6.49	2.33	6.26

Como de costume os trens 77 e 94 só pararão em Cuyambuca com previo aviso.

SECÇÃO SUL

Horario para os trens aos Domingos entre Una e Jaqueira

Estações		Trem E 1 (Domingo sómente)	Estações		Trem E 2 (Domingo sómente)
Una	Part.	9.40	Jaqueira	Cheg.	4.08
Pirangy	Cheg.	9.49	Jaqueira	Part.	4.10
Pirangy	Part.	9.50	Catende	Cheg.	4.30
Bôa Sorte	Cheg.	9.57	Catende	Part.	4.33
Bôa Sorte	Part.	9.58	Bôa Sorte	Cheg.	4.47
Catende	Cheg.	10.14	Bôa Sorte	Part.	4.48
Catende	Part.	10.17	Pirangy	Cheg.	4.54
Jaqueira	Cheg.	10.39	Pirangy	Part.	4.55
			Una	Cheg.	5.03

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Una passará a ser feita na Estação de Gamelleira.

Escriptorio Central, 3 de Junho de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. R. Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxicano.

Ultima semana

5—*ULTIMAS FUNCÇÕES*—5

HOJE — Quinta-feira, 8 de Junho de 1905 — HOJE

A PEDIDO GERAL

Desejando a Empreza agradar a varias e distinctas exmas. familias da localidade, cumpre honrosamente ao pedido que se tem feito de repetir a Rainha das operetas que maior numero de representações tem tido em todos os theatros da Europa e America, musica do immortal maestro AUDRAN, denominada:

A MASCOTTE

Brevemente a opera do maestro Bretón

LA DOLORES

Preços e horas do costume

Principiará ás 8 1/2.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGÁ ' 2 B

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento de da verdadeira correia Dick's vende por preço sem competenci.

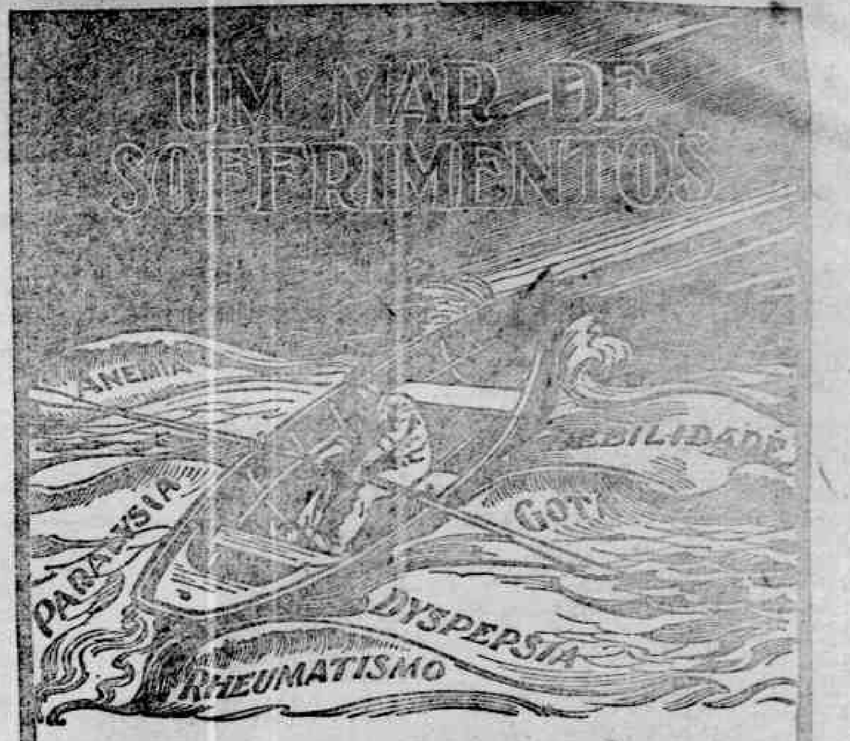

Podem evitar-se tratando a tempó. Não deixem para amanhã. A inclinação que temos de deixar para outro dia o que se deve fazer hoje, é o escolho em que têm succumbido milhares de pessoas. Quantas enfermidades, quantos soffrimentos, quantos pesadellos podem attribuir-se a essa nossa tendencia!

Ao primeiro symptoma de enfermidade, tome-se immediatamente as medidas mais acertadas para tiral-a do systema, em logar de deixal-a crear raizes. Procedendo assim evita-se muito soffrimento. E quando a pessoa já é uma victima da enfermidade, não deve entregar-se á desesperação quando o medico que a está curando não póde cural-a. Tenha essa pessoa fé no remedio que tem feito mais curas do que qualquer outro, as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Não têm rival para as molestias originadas pelo sangue viciado, prostração nervosa, das quaes emanam a maioria das doenças que affligem o genero humano.

Ouça-se a voz de um paciente, hoje curado, que prova o que acima dizemos.

Eis aqui como se explica o Snr. Hypolito Domingues da Silva, residente na cidade de Hamenga, Estado do Ceará, Brazil:—

"Por espaço de oito mezes senti enfraquecimento do cerebro, inflammação no figado, fraqueza e dôres em todo o corpo, somnolencia, febre, indisposição do estomago e para qualquer exercicio, languides e palpebras pesadas.

"Estive de cama durante esses oito mezes e fui visitado por um medico cuja receita não produziu resultado algum.

"Em taes condições foram-me recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, pelo Snr. Americo Pinto, visinho de Camocim, droguista e Redactor de 'O Tapy.'

"Durante trez semanas o quatro dias tomei essas pilulas guiando-me apenas pelas instrucções que achei no frasco. Ao concluir esse periodo senti-me cheio de vida, tendo recuperado a saúde completamente.

"São testemunhos da minha cura os respeitaveis Snrs. Vicente Candido e Jayme Vasconcellos."

(Assignado) HYPOLITO DOMINGUES DA SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressos com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 10.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 232 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Passa divinamente!

Com menos de 20 dias de uso do Cinturão!!

Desappareceram todos os seus incommodos...

Sant'Anna, 10 de dezembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder a vossa carta, datada de 27 do proximo passado, hontem recebida, á qual respondo, agradecendo-lhe o interesse que por mim tem tomado. Tenho a participar-vos que não pude de prompto usar o vosso Cinturão, quando o recebi, em data de 1 do proximo passado, em virtude de achar-me em viagem para Divisa, de onde só regressei a 22, principiando a fazer uso do mesmo a 23.

E' indispensavel vos dizer que no meu estado de saude anterior á data que principiei a fazer uso do referido Cinturão se têm manifestado sensiveis melhoras, tendo desapparecido totalmente todos os meus incommodos.

Portanto, já tenho motivos para estar satisfeito, pois o estado nervoso e figado estão muito melhorados, tendo-me desapparecido as dores, e as forças vão querendo voltar; pelo que estou bastante esperançoso, não obstante não poder usar o dito Cinturão quotidianamente, devido ás exigencias do meu serviço que assim o requer, com viagens, e estas ás vezes a cavallo, o que v. s. tanto me recommenda em suas regras hygienicas. Podendo, no entretanto, vos affirmar que após o emprego do vosso Cinturão continúo a passar divinamente, o qual acha-se em bom estado, pois que para isso emprego o zelo e cuidado.

Dando assim cumprimento ao vosso pedido, peço-vos venia para subscrever-me vosso att. admr. obgdo.—*Hildebrando Paes da Silva.*

Residencia: Est. de Sant'Anna (Fazenda Santo Antonio). S. Cosmo E. F. C. do Brasil.

O que o sr. Silva tem conseguido, tambem o têm milhares de pessôas que têm usado o **Cinturão Sanden.**

O mesmo podereis conseguir vós!!

Ha mais de trinta annos que o dr. Sanden não faz outra coisa senão fortalecer e devolver a saude a pessoas desenganadas por todos os demais tratamentos e tem sempre conseguido isto com a applicação exclusiva do seu universalmente conhecido **Cinturão Electrico Herculex.**

Vinde examinar pessoalmente este apparelho. Nada absolutamente vos custará, pois que **todas as informações são gratis.** Si não vos fôr possivel vir pessoalmente mandae buscar os folhetos

«VIGOR» E «SAUDE»

os quaes ser-vos-ão enviados **gratuitamente**, pelo correio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 59, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.° e 2.° andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes,
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.
Amboló, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa da Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a loja n. 8 á rua da Imperatriz, por 66$000 mensaes, livre de qualquer onus, por ter baixa de imposto, a tratar na rua do Imperador n. 7.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, pequeno sitio, passando um riacho doce pelo sitio, pelo aluguel de 20$000 em Tigipió, á tratar rua Imperial n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CANARIOS ALLEMAES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 24, venda.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

CASA COM AGUA—Aluga-se o 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.° andar.

PRECISA-SE de um menino de 14 annos, que tenha pratica de molhados e que se recommende bem, rua Imperial n. 55 C.

Precisa-se arrendar com urgencia um pequeno engenho ou um terreno com uns tres ou quatro kilometros quadrados, terreno fertil e com alguma matta; perto de estação das estradas de ferro Central ou Limoeiro; a tratar na rua Imperial n. 39 ou carta para a mesma rua com as iniciaes N. A., declarando com quem e onde deve-se tratar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.° andar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.° andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TAVERNA. Vende-se a da rua do Conde da Bôa-Vista n. 87 (Caminho Novo) com excellentes commodos para familia; a tratar na mesma.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 49, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.° de Março 25 A.

VENDE-SE barato uma armação completa, com depositos e balcão, á tratar rua Imperial n. 50.

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS CARVÃO FRAUDIN

CUIDADO!
Segundo opinião unanime o
CARVÃO Granulado **FRAUDIN**
é o unico remedio especifico das **DOENÇAS** do
Estomago e dos Intestinos
EFFEITO SURPRENDENTE
Resultados Maravilhosos.
Adoptado pelas celebridades medicas de todos os paizes.
E. FRAUDIN, PARIS-BOULOGNE
Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do Diario.

ORNAMENTAÇOES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.° ANDAR)
Preços commodos

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

O

DIABETES

cura-se **radicalmente** e **para sempre** com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1.ª Classe,**
97, Rue Lafayette, Paris.
Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.
DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA
BEIRÃO & ALMEIDA
30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de multas outras qualidades, massas doces.
Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.
Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
brientes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE
Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.
DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

BOA NOTICIA
Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Ná rua do Bom-Jesus n. 8.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Arlindo Augusto da Silva Fragoso
TERCEIRO ANNIVERSARIO
Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu nunca esquecido filho bacharelando **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** mandam celebrar no Convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, terceiro anniversario do fallecimento, confessando-se gratos aos que comparecerem.

João Facundo de Castro e Silva
Manoel N. Ferreira Castro sua mulher e filhos, mandam celebrar uma missa por alma de seu inesquecivel primo, compadre e padrinho, **João Facundo de Castro e Silva,** ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo do seu passamento no Convento de S. Francisco em Olinda.

João Facundo de Castro e Silva
Cosme Damião Bandeira de Mello, profundamente compungido pelo infausto passamento de seu inesquecivel amigo, **João Facundo de Castro e Silva,** convida seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar ás 8 horas da manhã de 10 do corrente, na matriz de Iguarassú confessando-se grato aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
O vapor **INVENTOR,** esperado de Liverpool em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **BEBERIBE,** commandante M. Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
O vapor **CAMOCIM,** commandante A. Monteiro, segue no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde directo ao **Ceará.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MARANHÃO**
Commandante 1.° tenente P. Junior.
Esperado do norte no dia 11 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante R. Ripper.
Esperado do sul no dia 11 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da n.
As passagens de ida e volta tem 10 °/. de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EDITAES

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM 2 DE JUNHO DE 1905
De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do thesouro do Estado, dentro do prazo de trinta dias as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo.
Dacio Paes Barreto, distribuidor e partidor do juizo no municipio de Palmares.
Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e mais annexos da comarca de Gloria de Goytá.
Manoel Corrêa de Araujo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, etc. do municipio de S. Lourenço.
Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Pesqueira.
Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Correntes.
Capitão Abilio Cezar Laage de Mello e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de Bonito.
Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade, prorogação de prazo para o mesmo fim, como 2.° supplente do mesmo juiz municipal.
Dinamerico Apollinario Crespo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de S. Bento.
Arnaldo Fildes Guimarães, prorogação de prazo para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, etc. do municipio de Canhotinho.
Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito.
Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio d Agua Preta.
Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo no municipio de Quipapá.
Aprigio Marinho Falcão, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca do Brejo.
Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, prorogação de prazo para assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Pão d'Alho.
Saturnino Francisco de Souza e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Timbaúba.
José Antunes da Silva Lemos, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos e documentos, da comarca de S. Bento.
José Genuino Ferreira, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos da comarca de Ipojuca.
Carlos Ferreira da Silva, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do logar de official do registro de titulos da comarca de Bom Jardim.
Leocadio Rodrigues Duarte Porto, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Caruarú.
Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Salgueiro.
Diogenes Gonçalves Penna, prorogação de prazo com relação ao exercicio de promotor publico do municipio de Serinhãem.
Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião do municipio da capital.
Gustavo Alberto de Britto, 2.° escrivão do commercio do municipio da capital.
José Telles de Menezes, 2.° tabellião, etc. do municipio de Triumpho.
Josino de Araujo Pereira, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios escrivão do jury, etc., etc. do municipio de Timbaúba.
Henrique de Castro Guimarães, escrivão da provedoria da capital.
Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de avaliador do juizo no municipio de Nazareth
Deodato Monteiro, 1.° tabellião etc. do municipio de Triumpho.
Francisco Muniz Falcão, 2 supplentes do juiz municipal de Taquaretinga.
Amaro Pereira dos Santos, 1.° supplente do mesmo juiz municipal.
Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos, etc. do municipio de Itambé.
Ignacio Machado da Costa Netto, prorogação de prazo com relação ao exercicio das funcções do escrivão do jury etc. do municipio de Bezerros.
José Maximino Pereira Vianna, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do cargo de official do registro de titulos e documentos na comarca do Recife.
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Granito e S. José do Egypto.
José Florentino de Araujo, prorogação de prazo com relação ao exercicio do 2.° tabellião, etc. do municipio de Taquaretinga.
Carlos Leitão de Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo de official do registro de titulos e documentos da comarca da Escada.
Tenente coronel Victor Vieira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Nazareth.
Joaquim Francisco Pereira da Silva, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Barreiros.
João Francisco Rego Valois, idem, idem na comarca de Jaboatão.
Bellarmino dos Santos Bulcão, idem, idem, na comarca de Victoria.
João Gomes da Silva, idem, idem, na comarca de Bonito.
Antão Borges Alves, idem, idem, na comarca de Gloria de Goytá.
Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião, etc. do municipio de Flôres.
Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.
Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.
O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 26 de junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.
Santo Antonio
4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.
S. José
6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.
Bôa-Vista
15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
Graça
25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Poço
28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.
Afogados
31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.
Varzea
36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.
Recife, 26 de Maio de 1905.
Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Decima urbana
Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do mez de junho vindouro, a uma hora da tarde, se receberá neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o segundo semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar em suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS
Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO
1.ª—Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.
2.ª—As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.
3.ª—O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este designados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.
4.ª—Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 °/. do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.
5.ª—Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.
6.ª—Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 °/. no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.
7.ª—As contas para o fornecimento ao rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente [illegible] aos fiscaes dos corpos, [illegible] o dia tres lugar o pagamento [illegible] de que tenha [illegible] dentro de 30 dias devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenhão embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.
8.ª—Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.
9.ª—Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte a cem mil réis. que lhes será imposta pelo presidente do conselho.
10.ª—Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.
11.ª—Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.° de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.
12.ª—Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigadas, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.
13.ª—Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente. os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.
14.ª—Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.
Quartel na praça Barão de Lucena em 29 de maio de 1905.—*Lucio José de Souza,* tenente-secretario.

Alfandega de Pernambuco
PRAZO DE 30 DIAS
N. 60
Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.
Armazem 2
Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9, 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.
Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 31 DE JUNHO DE 1905
Por esta secretaria se faz publico que Luiz Carneiro & C., requereram a abertura de um açougue na casa sem numero nas Barreiras de Caxangá, freguezia da Varzea.
De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao sr. commendador prefeito no praso de oito dias a contar d'esta data.—O secretario interino, dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.
De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.° semestre do exercicio de 1905, de accorde com o art. 1.° das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

7 DE JUNHO
MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, a qual foi a adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois em alguns bancos a 16 1/8, conservando-se nesta posição até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$300
Crystallizados		a	4$000
Brancos	2$700	a	3$200
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$600	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$500 a 8$, sem vendedores.
COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 650.
ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 7 Junho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 500 a 520 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 2$000 os 15 kils. na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 11$ a 12$, nominal conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 7
Para o exterior despacharam:
No vapor allemão *Coblenz*, para Bremen: Neesen & C 1800 couros seccos salgados 2200 kils. 2350 chifres de boi e 30 toneladas de unhas de boi.
Para Hamburgo: Miguel Isabella & C 13000 kils. pão brazil.
Para Allemanha: Krause & C 1 cx. 35 kils. doce e 1 cx. 45 kils. cascos [illegible].
Para o Porto: Amorim Irmãos & C 500 scs. 24060 kils. algodão em rama e 4/8 barricas 130 kils. assucar branco.
Para Ilha de S. Miguel: Amorim Irmãos & C 20 barricas 2180 kils. assucar branco e 20 barricas 2295 kils. assucar mascavado.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Alvares de Carvalho & C 8 barricas metaes em obras velhas; T. D. 3689 kils. [illegible] scs. 60000 kils. caroços de algodão.
Evans 800 [illegible]
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Recife*, para Pará: Pinto Alves & C 20/4 barricas e 50 scs. 5490 kils. assucar branco; Manoel Caetano 25 pacotes 160 kils. doce e 4 cxs. 2000 ovos.
Para Ceará: Pinto Alves & C 5 barris 425 kils. mel e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado; Luiz Guimaraes Junior & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco.
Para Santarem: Santos da Figueira & C 20 latas 360 kils. phosphoros.
No vapor *Itacolomy*, para Paranaguá: Pinto Alves & C 450 scs. 27000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 25 pipas 13380 lits. alcool e 25 pipas 13300 lits. aguardente.
No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 50 pipas 27000 lits aguardente e 20 pipas 10800 lits. alcool.
Para Bahia: J. Pereira Barbosa 6 cxs. 270 kils. massa de tomate.
Para Maceió: Americo Menezes 10 vols. 935 kils. scs. vazios.
No vapor *Beberibe*, para Camocim: Pedro Carvalho 2 cxs. 168 kils. de tecidos de algodão.
Para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 15000 kils sabão; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 36 kils perfumarias.
No vapor *Bragança*, para Pará: Miranda & Amorim 390 vols. 31845 kils. de assucar branco.
No vapor *Camocim*, para Ceará: Ferreira Rodrigues & C 100 scs. 6000 kils. farello.
No hiate *Euclydes*, para Amarração: Lou reiro Barbosa & C 40 barris 2540 lits. aguardente, 20 latas 360 kils. phosphoros. 1 cx. 50 kils. biscoutos, 10 cxs. 150 lits. gazosa e 30 scs. 1260 kils. farinha de mandioca; José Pinto Lapa 65 barris 5460 lits. aguardente; Pinto Alves & C 95/4 barricas e 163 scs. 16365 kils. assucar branco, 10/3 barricas 500 kils. assucar refinado e 7 scs. 525 kils. assucar mascavado.
Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 8 cxs. 480 kils. banha e 1 cx. 5000 cigarros.
No cutter *Rosario 2.°*, para Natal: Albino Silva & C 8 barris 400 kils. pixe e 23 pedras de amolar.
No cutter *Lidador*, para Natal: Barbosa & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 4 cxs. 32 lits. genebra.
Na barcaça *Izaura*, para Macau: Dubeux & C 4 latas 60 kils. de phosphoros; Santos Araujo & C 69 cxs. 1320 kils. sabão.
Na barcaça *Argentina*, para Camocim: F. A. Gomes de Mattos 1 fardo 475 kils. estopa.
Na barcaça *Constança*, para Macau: Pinto Alves & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco.
Na barcaça *Vencedora*, para Aracaty: Pinto Alves & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco, 8/2 e 3/4 barricas 450 kils. assucar refinado.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para [illegible] Grande: Moreira Lima & C 5 fardos [illegible] de algodão,
Campina [illegible]
dos 245 kils. [illegible]

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	76.368$145
Dia 7.—Diversos impostos	8.486$900
Idem: Exportação	5.750$744
	90.605$789

CAIXA ECONOMICA

Dia 7:	
Entradas de depositos	15.095$000
Sahidas idem, idem	5.932$000
Saldo para a delegacia	9.163$000
A pagar de liquidações e por conta	1.956$960

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho
Fagundes Varella, do norte hoje.
Moorish Prince, de Nova York hoje.
Itabira, do sul hoje.
Gutenberg, no norte hoje.
Orissa, da Europa a 10.
Maranhão, do norte a 11.
Pernambuco, do sul a 11.
Thames, do sul a 11.
Inventor, de Liverpool a 12.
British Prince, de Nova York a 14.
Clyde, da Europa a 15.
Jacuhype, do sul a 15.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do norte a 20.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillere, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho
Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Gutenberg*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, amanhã ás 3 h.
Ceará, directo *Camocim*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Orissa* a 10 ás 12 horas
Rio e esc., *Maranhão*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Orita*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc *Danube*, a 25 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor [illegible] varios generos.
Vapor inglez *Norseman*,
Vapor allemão *Coblenz*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Ventura*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 7.—ENTRADA
Santos e esc., 7 dias, vapor allemão *Coblenz*, de 2001 tons., commandante C. Nahva h, equipagem 64, carga v. generos: a Neesen & C.

SAHIDAS
Manáos e esc, vapor nl. *Recife*, commandante F. Duarte, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itacolomy*, commandante C. Michel, carga v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *Cordoba*, commandante O. Mayer, carga v. generos.

Companhia do Beberibe
Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na rasão de 1000 por acção.
Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.
Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.
Recife, 5 de junho de 1905.

	Hoje	anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 °/.	3 °/.
Dita idem do Banco de França	3 °/.	3 °/.
Dita idem do Banco da Allemanha	3 °/.	4 °/.
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/8 °/.	1 7/8 a 15/16 °/.
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 1/8 °/.	2 °/.
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/4 °/.	2 7/8 °/.
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.18	25.13
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	99 3/4
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	[illegible]	361.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 15/16	123 1/8
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.22	25.16
Nova York sobre Londres por £ 1	Feriado	4.87 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25.18	25 17
Lisboa sobre Londres, por 1$	42 1/16	42 7/8
Apolices—De 1903 5 °/.	98	91
De 1889, 4 °/.	85 1/2	75 1/2
De 1895, 5 °/.	98 1/2	91
Funding loan, 5 °/.	104	101 3/4
Oeste de Minas, 5 °/.	96 1/4	87

TELEGRAMMAS COMMERCIAES
LISBOA, 31 de Maio, ás 12 h. 20 da p. m.
Cheque sobre Londres 49 d.

(JORNAL DO COMMERCIO)

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	130:000$000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	813:681$770	Fundo de reserva	130:000$000
Lettras descontadas	691:884$520	Contas correntes de movimento	3.530:616$630
Agentes	3.755:010$620	Depositos a prazo fixo e c/aviso	2.994:559$480
Moveis e utensilios	29:069$410	Agentes	506:907$510
Edificio do Banco	54:973$550	Diversas contas	2.431:927$680
Lettras a receber	2.267:070$190	Diversas garantias	1.805:252$660
Caução da directoria	50:000$000	Depositos voluntarios	2.470:015$000
VALORES DEPOSITADOS:		Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, saldo a pagar	8:060$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.225:267$660		
Diversas contas	678:162$170		
CAIXA:			
Em moeda corrente	2.312:219$070		
Rs.	15.877:338$960	Rs.	15.877:338$960

S. E. & O.
Pernambuco 7 de Junho de 1905.
Joaquim Lima de Amorim,—DIRECTOR GERENTE INTERINO.
H. A. Ledebour, CONTADOR.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 61
Prazo de 30 dias
Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.° Cap. 5.° da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.
Armazem n 3
Marca *G. V.*, uma caixa n. 56 e uma barrica n. 46, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Sallandouse*, entrado no 1.° de outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.
Marca *diamante R. N.*, duas caixas ns. 47488 e 47489, vindas no mesmo vapor acima, mesma procedencia e mesma data de entrada, consignadas a Gomes Vianna.
Marca *Losango 84*, duas caixas ns. 1068 e 1068 A, vindas no vapor inglez *Magdalena*, entrado de Southampton em 6 de Outubro pe 1904, consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca *G. V.*, quatro caixas ns. 7020, 7039, 7073 e 7074, vindas de Hambugo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 9 de Outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.
Marca *Metropole*, uma caixa n. 5035, vinda no mesmo vapor, mesma procedencia e mesma data, consignada a Guilherme & C.
Marca *G. F. & C.*, uma dita n. 5026, vinda igualmente no vapor acima, mesma data e procedencia consignada a Guimarães Filho & C.
Marca *T. M.* , uma caixa n. 16, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Tomar*, entrado em 13 de Outubro de 1904 consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca *M. J. F. & C.*, uma dita n. 7051, vinda no vapor inglez Conway, entrado de Antuerpia em 24 de Outubro e consignada a M. J. Ferreira & C.
Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

ILEGÍVEL